

Mezanino: 45,80 m²
Total: 703,50 M² + 5% = 738,68 M²

06.01.01- CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 4CM, AF_06/2014

Piso Térreo: 657,70 m²
Mezanino: 45,80 m²
Total: 703,50 M² + 5% = 738,68 M²

06.01.03- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M²,

- Banheiro público: 18,70 m²
- Banheiros funcionários: 5,78 m²
- Área de tratamento de carne: 36,50 m²
- Área de tratamento de peixe: 10,60 m²
- Depósito: 6,13 m²

TOTAL: 77,71 m²

06.01.04- CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM, AF_06/2014

- Banheiro público: 18,70 m²
- Banheiros funcionários: 5,78 m²
- Área de tratamento de carne: 36,50 m²
- Área de tratamento de peixe: 10,60 m²
- Depósito: 6,13 m²


Engenheiro Civil
Cristóvão César Leão ME
R. ... 111 - ...
Fone: ...





TOTAL: 77,71 m²

06.01.05- PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, AF_06/2018:

TOTAL:

- Rampa: 17,50 m²
- Escada: 20,00 m²

TOTAL: 37,50 M²

06.01.06- SOLEIRA DE GRANITO L= 25cm

- Porta lateral: 2,20m x 1,00m = 2,20 m²
- Porta de trás: 2,00m x 1,00m = 2,00 m²
- Portas de acesso às áreas de tratamento: 1,00 x 0,30 x 2 = 0,60 m²
- Portas internas: 2,20 m²

TOTAL: 7,00 M²

07 - REVESTIMENTOS

07.01 – CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014

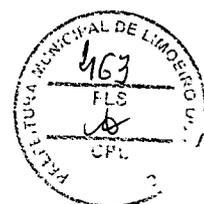
Quantidade estimada de 50,0 m²

07.02 – CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L, AF_06/2014

Boxes - 2,00 m x 2,80 m x 1,10 m = 616,00 m²

Banheiros - 3,10 m x 1,80 m x 2,80 m x 4 = 55,10 m²

[Handwritten signature]
TERMO DE RECEBIMENTO
Luzia Cristina de Fátima
Luzia Cristina de Fátima
Luzia Cristina de Fátima



- Pontos de venda 21 a 24: $11,17\text{m} \times 0,70\text{m}$ (altura) = $7,81 \text{ m}^2$
- Pontos de venda 01 a 08: $21,72\text{m} \times 0,70\text{m}$ (altura) = $15,20 \text{ m}^2$
- Pontos de venda 09 a 20: $[(1,60\text{m} \times 2) + 14,08\text{m} \times 0,70\text{m}(\text{altura})] \times 2$ (dois lados) = $24,19 \text{ m}^2$

TOTAL: 47,20 m²

07.07 – ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4 MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA

- Banheiro feminino: $0,90 \text{ m}^2$
- Banheiro masculino: $0,90 \text{ m}^2$
- Banheiro acessíveis: $0,60 \text{ m}^2$
- Banheiros funcionários: $0,60 \text{ m}^2 \times 2 = 1,20 \text{ m}^2$
- Vestiários: $0,70 \text{ m}^2 \times 2 = 1,40 \text{ m}^2$

TOTAL: 5,00 M²

07.08 – REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS, AF_10/2014: 544,93 M²

Paredes internas: 370,84 m²

- Parede divisória 01 – entrada traseira-oeste / pontos de venda de peixes: $40,56 \text{ m}^2$
- face 01: $(10,42\text{m} \times 3,05\text{m}) - (2,00\text{m} \times 2,55\text{m} \times 2) = 21,58 \text{ m}^2$
- face 02: $(9,82\text{m} \times 3,05\text{m}) - [(2,00\text{m} \times 2,55\text{m} \times 2) + (4,40 \times 2,00\text{m})] = 10,95 \text{ m}^2$
- topos: $(0,40\text{m} \times 2,55\text{m} \times 4) + (2,00 \times 0,28 \times 2) = 5,20 \text{ m}^2$
- vergas: $(0,40\text{m} \times 2,00\text{m} \times 2) + (4,40 \times 0,28) = 2,83 \text{ m}^2$

- Parede divisória 02 – pontos de venda de peixes / pontos de venda de carnes: $51,68 \text{ m}^2$

- face 01: $(14,70\text{m} \times 3,05\text{m}) - (2,55\text{m} \times 7,80\text{m}) = 24,94 \text{ m}^2$

- face 02: $(12,08\text{m} \times 3,05\text{m}) - (2,55\text{m} \times 5,60\text{m}) = 22,56 \text{ m}^2$



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Prefeitura Municipal de Lagoa Redonda, RJ - DA-ME
 Avenida Engenheiro Luís Carlos Costa
 20.110-000 - Lagoa Redonda - RJ

- topos: $(0,40m \times 2,55m \times 4) + (2,55 \times 0,28 \times 3) = 2,14 \text{ m}^2$
- vergas: $(0,40m \times 2,00m \times 2) + (1,60 \times 0,28) = 2,04 \text{ m}^2$
- Parede divisória 03 – pontos de venda de carnes / pontos de venda de alimentação: $58,94 \text{ m}^2$
- face 01: $(14,70m \times 3,05m) - [(4,40m \times 2,00m) + (2,55m \times 5,60m)] = 21,75 \text{ m}^2$
- face 02: $(14,70m \times 3,05m) - (2,55m \times 6,00m) = 29,53 \text{ m}^2$
- topos: $(0,40m \times 2,55m \times 4) + (2,55 \times 0,28 \times 2) = 5,50 \text{ m}^2$
- vergas: $(0,40m \times 2,00m \times 2) + (2,00 \times 0,28) = 2,16 \text{ m}^2$
- Paredes da escada/áreas de tratamento/mezanino: $79,02 \text{ m}^2$
- parede 01: $(9,80m \times 4,10m) - (3,00m \times 2,50m + 2,10m \times 1,00) = 30,58 \text{ m}^2$
- parede 02: $(3,00m \times 3,48m) - (2,10m \times 0,80) = 8,76 \text{ m}^2$
- parede 03: $(4,48m \times 8,26m) - [(2,10m \times 1,00) + (0,40 \times 3,05)] = 33,68 \text{ m}^2$
- parede 04: $(9,80m \times 4,10m) - 1,43m \times 2,44m = 3,48 \text{ m}^2$
- parede 05: $(9,80m \times 4,10m) - 1,05m \times 2,40m = 2,52 \text{ m}^2$
- Parede lateral ponto de venda 24: $[2,20m \times 2 + 0,24m(\text{topo})] \times 2,55m(\text{altura}) = 11,83 \text{ m}^2$
- Paredes externas do banheiros públicos: $25,07 \text{ m}^2$
- parede 01: $(2,28m + 0,87m + 0,20m) \times 3,05m(\text{altura}) = 10,21 \text{ m}^2$
- parede 02: $[(2,60m + 1,12m) \times 3,05m(\text{altura})] - (0,80m \times 2,10m) = 9,66 \text{ m}^2$
- parede 03 (face de trás da parede de mosaico): $2,60m \times 2,00m = 5,20 \text{ m}^2$
- Paredes dos topos dos pontos de venda centrais de culinária regional:
 $(1,12m \times 2,55m) + [(0,50m + 0,14m \times 2) \times 1,55m] \times 2$ (dois lados) = $8,10 \text{ m}^2$
- Parede do balcão de da entrada principal: $12,80m$ (perímetro) $\times 1,20m$ (altura) = $15,36 \text{ m}^2$
- Paredes do mezanino e escada: $80,28 \text{ m}^2$
- Face interna do peitoril do mezanino: $9,94m \times (0,90m + 0,14m) = 11,33 \text{ m}^2$
- Parede da circulação:




 ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng.º Wilton Cesar Loução Costa
 CRP 100007/SC

$$[(1,82m + 10,94m + 1,08m + 1,44m) \times 2,40m] - (2,10 \times 0,80m \times 4) = 29,95 \text{ m}^2$$

- Face interna das paredes da escada:

$$\{[(2,91 \times 2) + 2,32 \times (3,98 + 0,14)] + [2,32 \times 3,08]\} - 2,10 \times 0,80 = 39,00 \text{ m}^2$$

- Fachadas: 148,14 m²

- Fachada leste: 36,70 m²

- Fachada sul: 94,14 m²

- Fachada oeste: 17,30 m²

$$\text{TOTAL: } 370,84 \text{ m}^2 + 148,14 \text{ m}^2 = 518,98 \text{ m}^2 + 5\% \text{ (margem de erro/perda)} = 544,93 \text{ m}^2$$

07.09- REVESTIMENTO AZULEJO BRANCO 15X15:

Pontos de venda de culinária regional - 01 a 24: 274,84 m²

- pontos de venda centrais - 09 a 20: 133,04 m²

- paredes de fundo: 2,20 x 12 x 1,60m (altura) = 42,24 m²

- paredes laterais: 2,00 x 20 x 1,60m (altura) = 64,00 m²

- paredes sob o balcão:

Pontos de venda 09, 14, 15 e 20: (1,90m + 1,60m) x 4 x 1,00m (altura) = 14,00 m²

Demais pontos: 1,60m x 8 x 1,00m (altura) = 12,80 m²

- pontos de venda laterais -21 a 24: 41,31 m²

- paredes de fundo: [2,65m + (2,69m x 3)] x 1,60m (altura) = 17,15 m²

- paredes laterais: 1,65m x 6 x 1,60m (altura) = 15,84 m²

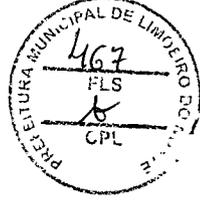
- paredes sob o balcão: [2,05m + (2,09m x 3)] x 1,00m (altura): 8,32 m²

- ~~pontos de venda laterais -01 a 08: 100,49 m²~~

- ~~paredes de fundo: (2,60m x 2) + (2,69m x 4) + (2,59m x 4) x 1,60m (altura) = 42,11 m²~~

- ~~paredes laterais: 1,65m x 6 x 1,60m (altura) = 42,24 m²~~

- ~~paredes sob o balcão: (2,00m x 2) + (2,09m x 4) + (1,99m x 4) x 1,00m (altura) = 16,14 m²~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
Rua: C. Wilton de Castro Leite, 600 - Curitiba
Fone: (51) 3633-1111

Pontos de venda de carne e peixe - 25 a 58: 282,58 m²

- pontos de venda centrais - 32 a 45 e 53 a 56: 134,76 m²
- paredes de fundo: 2,30m x 18 x 1,60m (altura): 64,24 m²
- paredes laterais menores: 1,84m x 16 x 1,60m (altura): 47,10 m²
- paredes laterais maiores: 2,44m x 6 x 1,60m (altura): 23,42 m²

- pontos de venda laterais- 25 a 31, 46 a 52, 57 e 58: 147,82 m²
- paredes de fundo: (2,30m x 14 + 2,58m x 2) x 1,60m (altura): 59,77 m²
- paredes laterais menores: 1,84m x 14 x 1,60m (altura): 41,21 m²
- paredes laterais maiores: 2,44m x 12 x 1,60m (altura): 46,84 m²

Banheiros públicos: 82,08 m²

- paredes interiores: 72,76 m²
- parede exterior: 9,32 m²

Banheiros funcionários: 1,70m x 8 x 2,28m (altura) = 31,00 m²

Área de tratamento de carnes:

$[(9,06m \times 2) + (6,21m \times 2) + (2,30m \times 2) + (0,76m \times 2)] \times 2,98m \text{ (altura)} = 109,24 \text{ m}^2$

Área de tratamento de peixes: $[(2,76m \times 2) + (3,84m \times 2)] \times 2,98m \text{ (altura)} = 39,33 \text{ m}^2$

Depósito do piso térreo: $[(2,76m \times 2) + (2,22m \times 2)] \times 2,98m \text{ (altura)} = 29,68 \text{ m}^2$

Depósito do mezanino: $[(1,07m \times 2) + (1,70m \times 2)] \times 2,28m \text{ (altura)} = 12,63 \text{ m}^2$

Vestiários funcionários masculino e feminino:

$[(1,70m \times 2) + (1,84m \times 2)] \times 2,28m \text{ (altura)} \times 2 \text{ (unidades)} = 32,28 \text{ m}^2$



LINDÓLIO, 15 de Maio de 2014.
LINDÓLIO, 15 de Maio de 2014.
LINDÓLIO, 15 de Maio de 2014.

Área da caixa d'água: [(10,93m x 2) + (2,32m x 2)] x 0,90m (altura) = 23,85 m²

TOTAL: 917,51 M² + 5% margem p/corte = 963,38 M²

07.10- REVESTIMENTO DE LADRILHO HIDRÁULICO: (4,40M X 2) + 2,60 X 2,00M= 22,80 M²

07.11- BANCADAS E REVESTIMENTOS DE GRANITO:

- Pontos de venda 01 a 08: 21,70m x [0,40m (bancada) + 0,10m (espelho)] = 10,85 m²

- Pontos de venda 09 a 20: (14,60m x 0,50m x 2) + (1,40m x 0,50m x 2) = 17,40 m²

- Pontos de venda 01 a 08: 11,08m x 0,50m = 5,54 m²

- Balcão de apoio da entrada principal: (4,75m + 0,10m) x (0,60m + 0,10m) = 3,39 m²

- Topos da paredes divisórias dos pontos de venda: 12,31 m²

- Divisórias maiores: 2,10m x 0,14m x 22 = 6,64m²

- Divisórias menores: 1,60m x 0,14m x 15 = 3,36 m²

- Divisórias sobre o balcão: 1,10m x 0,14m x 15 = 2,31m²

TOTAL: 50,61 M²

08 – PINTURAS

08.01 – EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA

1,958,28 + 365,44 + 352,08 = 2,675,80 m²

08.02 – LAPEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA

2,675,80 m² (paredes internas) + 506,48 m² (paredes externas): 3,182,28 m²



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM ARAÚJO - LIMOEIRO DO NORTE - RN
CEP: 59.100-000

08.03 – EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA

$(199,12\text{m}^2 \times 2) + (53,87 \text{ m}^2 \times 2): 506,48 + 307,74 = 705,98 \text{ m}^2 - 199,50 \text{ (portas)} = 506,48 \text{ m}^2$

08.04 – APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014

$(199,12\text{m}^2 \times 2) + (53,87 \text{ m}^2 \times 2): 506,48 + 307,74 = 705,98 \text{ m}^2 - 199,50 \text{ (portas)} = 506,48 \text{ m}^2$

08.05 – PRIMER EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 25 MICRA C/REVÓLVER

$621,00 \text{ m}^2 + 509,98 \text{ m}^2 = 408,64 \text{ m}^2$

08.06 – ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER

$621,00 \text{ m}^2 + 509,98 \text{ m}^2 = 408,64 \text{ m}^2$

09 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E COMBATE À INCÊNDIO

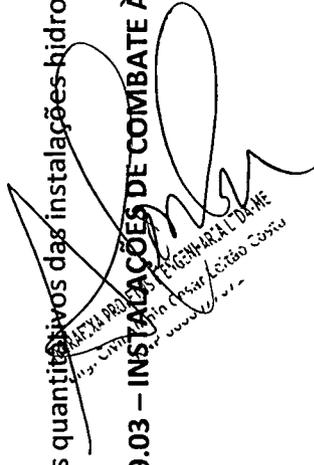
09.01 – INSTALAÇÕES DE ÁGUA

Os quantitativos das instalações hidrossanitárias estão descritos nas plantas do projeto hidrossanitário,

09.02 – INSTALAÇÕES DE ESGOTO

Os quantitativos das instalações hidrossanitárias estão descritos nas plantas do projeto hidrossanitário,

09.03 – INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO


MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
RUA ...
CNPJ ...
www.limoeiro-norte.ma.gov.br





09.03.01 – ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2017

Foram previstos 2 (dois) abrigos para hidrante,

09.03.02 – TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014

Foram previstos 100 (cem) metros de tubo de 75 mm para ligação de cada hidrante vindo direto da rede de distribuição,

09.03.03 – EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO

Foram previstos (8) oito extintores de Pó Químico a serem distribuídos equidistantes dentro do Mercado das Confeções e Economia Criativa,

09.03.04 – EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA

Foram previstos (8) oito extintores de Água Pressurizada a serem distribuídos equidistantes dentro do Mercado das Confeções e Economia Criativa

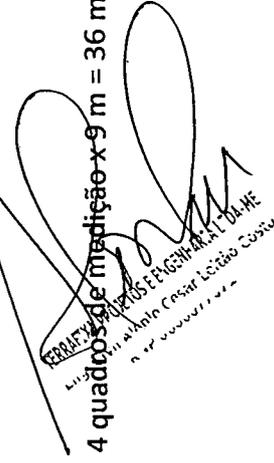
10 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

10.01 – ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

100 boxes + 4 áreas externas = 500 unidades

10.02 – ELETRODUJO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

4 quadros de medição x 9 m = 36 m


FERNANDA DE MOURA FERREIRA
LUIZ MUNICIPAL DE LIMÓEIRO DO OESTE
Rua Manoel Casar, Lote 05, Caixa
n.º 11111-111





10.03 – ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

100 boxes + 4 áreas externas = 3,000 m

10.04 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

100 boxes + 4 áreas externas = 7,200 m

10.05 – CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

100 boxes + 4 áreas externas = 10,000 m

10.06 – QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm – INSTALADO

100 boxes + 4 área externa = 104 unidades

10.07 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO

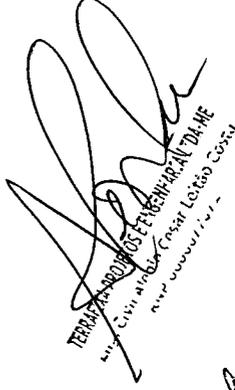
100 boxes = 100 unidades

10.08 – QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO

Área externa 4 unidades

10.09– HASTE DE TERRA 5/8" x3,00m GCW 19L30

3 unidades x 4 quadros medição = 12 unidades


TERMO DE RECEBIMENTO E ENTREGA DE MATERIAIS
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO SUL
Rua: C. Silva, nº 100 - C. São João - 89.000-000





10.10 – PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

4 unidades a serem instaladas na cobertura

10.11 – LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

Descida da alimentação trifásica – 12 unidades

10.12 – CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

Descida da alimentação trifásica – 4 unidades

10.13– CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

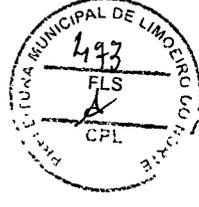
Descida da alimentação trifásica – 4 unidades

11.14 – LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

100 boxes x 5 unidade = 500 unidades
4 banheiros x 5 unidade = 20 unidades
Área externa = 480 unidades
Total – 1,000 unidades

10.15 – CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015

100 boxes x 1 unidade = 100 unidades
4 banheiros x 1 unidade = 4 unidades



[Handwritten signature]
TERCEIRA DRE DE ENFERMAGEM E FISIOTERAPIA DA HCP
R. Rui Barbosa, 100 - Vila São João - Limeira/SP - 13.506-000
Fone: (19) 3441-1111

[Handwritten signature]

Área externa = 96 unidades
Total – 200 unidades

10.16 – LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

100 boxes x 1 unidade = 100 unidades
4 banheiros x 1 unidade = 4 unidades
Área externa = 96 unidades
Total – 200 unidades

10.17 – CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60 CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO

24 unidades, conforme projeto elétrico,

10.18 – LUMINÁRIA DE EMBUTIR CORPO E GRADE DE PROTEÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO, REFLETOR EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO

8 boxes de alimentação x 2 un = 16 un

10.19 – CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2017

4 conjunto de quadros de medição x 10 m = 40 m

10.21 – PARAFUSO – 8 MM COM BUCHA PLASTICA

Boxes	Quantidade (un)	Total (un)
100,00	4,00	400,00

10.22 – DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO

Quadros	Disjuntores	Total (un)
---------	-------------	------------



[Handwritten signature]
ARQUIVADO PROJETOS E EXECUÇÃO DA OBRAGA
Eng. Civil Almirão Cesar Leitão Costa
www.ccc.com.br

[Handwritten signature]

TOTAL = 2 unidades

11.04 – PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (1,00m x 2,10m)

Banheiros Masculino/Feminino - 2 unidades

11.05 – DIVISORIA EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESURA 6MM, ESTRUTURADA EM MADEIRA DE LEI 3"X3"

Porta das Divisórias dos Banheiros Masculino/Feminino – 3,60 m²

12 – FACHADA EM ESTRUTURA METÁLICA E COBOGÓS

12.01 – ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3

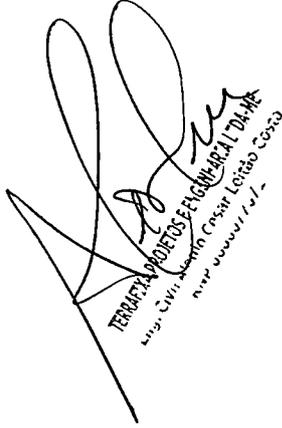
Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (un)	Área (m ²)
1,40	5,20	20,00	145,60
1,40	2,00	1,00	2,80
Total Geral			148,40

TOTAL: 148,40 m²

13 – IMPERMEABILIZAÇÃO

13.01 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018

Banheiros: Largura (m)	Comprimento (m)	Quantidade (un)	Área (m ²)
2,60	1,00	8,00	20,80
3,00	1,00	8,00	24,00
2,60	3,00	8,00	62,40


TERMO DE EMPREITADA Nº 001/2018
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO OESTE
RUA: C. G. M. S. N. S. Nº 100 - JARDIM INDUSTRIAL - LIMOEIRO DO OESTE - SC



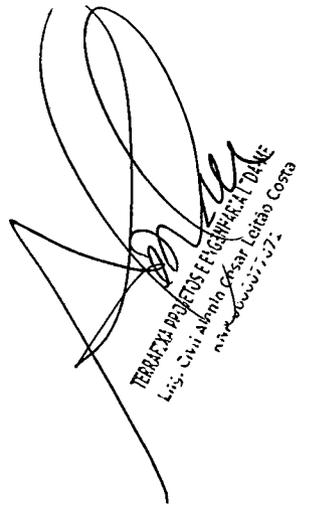


Total 107,20

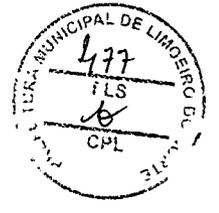
14 - LIMPEZA DA OBRA

14.01 - LIMPEZA FINAL DA OBRA

Largura (m)	Comprimento (m)	Área (m ²)
17,00	55,00	935,00


TERRAÇA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Luis Cilio Almeida Costa, Leilão Costa
R. ... 72







ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



OBJETO:	Reforma do Mercado de Carnes, Peixes e Culinária Regional
CONVÊNIO:	876158/2018

SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA O TRATAMENTO DOS ESGOTOS E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE PEIXES.

Todo o efluente proveniente do Mercado das Carnes e Peixes de Limoeiro do Norte será direcionado a rede coletora de esgotos, já existente, do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Limoeiro do Norte/CE.

O esgoto será descarregado em caixas coletoras/inspeção localizadas nas calçadas do Mercado. De lá o esgoto irá diretamente a rede coletora de esgoto.

Após todo o transporte nas redes coletoras, o esgoto receberá um tratamento preliminar através da separação de sólidos em Caixa de Areia, posteriormente o efluente será tratado em um sistema de Lagoas de Estabilização.

A lagoa de estabilização da Sede foi construída distante 3,0 (três) km do Centro da cidade, em local ermo, no Sítio Canafistula. As lagoas atendem às normas da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE. São constituídas de divisórias de concreto, revestida de manta asfáltica para não poluir o subsolo e facilitar a manutenção.

O Funcionamento das lagoas de estabilização é composto das seguintes etapas:

1. Na fase inicial do tratamento, os dejetos provenientes da rede de esgoto vão direto para a lagoa anaeróbica, onde as bactérias específicas irão degradar os compostos orgânicos, transformando-os em outros compostos menos poluentes. A característica desse processo é que é feito sem oxigenação, daí os maus odores são inevitáveis.
2. Na etapa seguinte os esgotos provenientes da lagoa anaeróbica caem na lagoa facultativa. Nesta fase os compostos líquidos já estarão bem claros permitindo

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Município de Limoeiro do Norte - Ceará
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro
CEP: 63.500-000

[Handwritten signature]



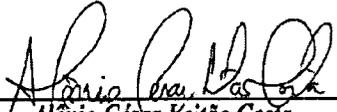
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



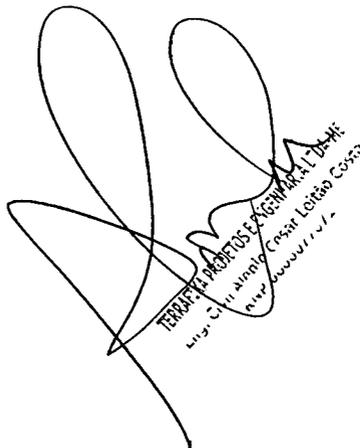
a penetração dos raios do sol, e com isso o aparecimento de algas que se desenvolvem naturalmente.

3. Na terceira e última etapa, os compostos vão para lagoa de maturação, onde é feita a desinfecção natural através da irradiação solar ultravioleta (UV). A lagoa de maturação é a parte mais rasa para permitir que os raios do sol penetrem em toda coluna d'água, permitindo assim a eliminação de bactérias e vírus potencialmente danosos à saúde. Após todo esse processo, essa água pode ser reutilizada sem perigo algum para população, plantas ou animais. No caso da água tratada nas lagoas de estabilização da sede e Cidade Alta, é devolvida para o corpo hídrico; rio Jaguaribe e rio Banabuiú, respectivamente.


Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU A24856-8


Alênio César Leitão Costa,
CREA RNP 060007707.




TERMO DE PRESTOS DE SERVIÇOS
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
Cidade Alta - Limoeiro do Norte - Ceará



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL E URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES

Parecer nº xxx/2020/RESUD/Gabinete SE

Referência: 59553.000839/2018-71

Interessado: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -Ce

Assunto: **Análise do Projeto Básico de Engenharia**

SUMÁRIO EXECUTIVO

SUMÁRIO EXECUTIVO

O objetivo deste documento é emitir um Parecer Técnico para fins de aprovação do Projeto Básico de Engenharia apresentado pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce - PROPONENTE - à União, por meio da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional – CONCEDENTE, no âmbito do Termo de Convênio nº 876158/2018.

O Plano de Trabalho (1096482) foi aprovado pela Nota Técnica nº 680/2018/SDR/CGCC (1096481), que consiste em solicitação de transferência de recursos, para " REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL., visando a integração e o desenvolvimento social e econômico das regiões atendidas."

No Termo de Convênio (1103744) assinado em 26 de dezembro de 2018, foi compactuado no valor de R\$ 1.604.800,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e oitocentos reais), dos quais R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil) consiste em cooperação deste Ministério e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) na contrapartida do Município.

Diante da análise técnica dos documentos apresentados pelo Conveniente, no Termo de Convênio nº 876158/2018, aprovo o projeto básico de engenharia, no valor de R\$ 1.604.800,00 (um milhão seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).

Sugere-se que a liberação da 1ª parcela dos recursos somente ocorra após a apresentação do processo licitatório, respectivo aceite pelo Ministério e após a realização dos ajustes na Plataforma + Brasil, em conformidade com a Portaria Interministerial nº 424/2016.

ANÁLISE

Destaca-se que esta análise segue as exigências do Decreto nº 6.170 de 25/07/2007, da Portaria Interministerial nº 424/2016, do Acórdão nº 2622-2013 TCU e do vigente Manual de Análise de projetos básicos de engenharia da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional. Verificou-se que os documentos apresentados são necessários e suficientes para a análise do Projeto, no aspecto de sua viabilidade física e financeira, possibilitando avaliar o custo da obra, procedimentos executivos e o prazo para execução. A PROPONENTE apresentou no Termo de Convênio nº 876158/2018, o Projeto Básico composto dos seguintes documentos:

TERMO DE CONVÊNIO Nº 876158/2018
SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO REGIONAL E URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS E AQUISIÇÕES



QUADRO RESUMO DOS DOCUMENTOS DO PROJETO BÁSICO:

DOCUMENTOS	REFERÊNCIA - P+B
Declaração de Domínio Público	S
Licença Ambiental ou Dispensa	S
Outorga do Uso da Água e dos Recursos Hídricos ou Dispensa	S
ART de Projeto, Orçamento e Fiscalização	S
Mapa Croqui de Localização das Obras	S
Relatório Fotográfico	S
Estudos Técnicos Preliminares	S
Memorial de Cálculo dos Dimensionamentos	S
Memorial Descritivo e Especificações Técnicas	S
Peças Gráficas e Detalhamentos do Projeto	S
Memorial de Cálculo dos Quantitativos	S
Croqui com DMT de Transportes e Bota-fora de Materiais	S
Planilha Orçamentária COM e SEM Desoneração	S
Composição do BDI COM e SEM Desoneração	S
Cronograma Físico Financeiro COM e SEM Desoneração	S
Declaração de Compatibilidade do Projeto e Orçamento	S
Declaração de Indicação do Engenheiro Fiscal da Obra	S
Declaração de Conformidade em Acessibilidade	S
Lista de Verificação em Acessibilidade	S
Plano de Sustentabilidade	S

Considerando a Lei 13.161/2015, que trata da eletividade da desoneração da folha de pagamento (CPRB - Contribuição Previdenciária Sobre a Renda bruta), o Convenente apresentou dois orçamentos: um com preços unitários de referência e BDI com a desoneração (CPRB = 4,5%); e outro sem desoneração. Verificou-se que o orçamento sem desoneração é mais vantajoso, sendo, portanto, escolhido como orçamento paradigma para posterior processo licitatório a ser realizado pelo Convenente.

Dado o orçamento escolhido, os custos unitários dos materiais e serviços apresentados foram verificados frente às planilhas de referência SINAPI do Estado do Ceara-Ce, sem desoneração. Verificou-se que os custos dos itens não estão superiores aos apresentados nas tabelas de referência vigentes no período em que o orçamento foi apresentado pela proponente.

Observou-se ainda, na análise de custos, inexistência de despesas que são vedadas: a) a realização de despesas de taxa de administração, de gerência ou similar; b) pagamento a servidor ou empregado público por serviços de consultoria ou assistência técnica; c) transferência de recursos para clubes, associações de servidores, sindicatos, federações ou quaisquer entidades



congêneres; d) realização de despesas com publicidade; e) celebração de convênios com instituições privadas com fins lucrativos.

O Cronograma físico-financeiro está de acordo com o andamento planejado para a execução da obra, coerente com Cronograma de Execução e com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, o qual sugere que o repasse seja feito em duas parcelas.

Quanto à forma de acompanhamento da obra, sugere-se que sejam efetuadas, no mínimo, uma inspeção técnica no objeto do convênio após a conclusão da obra e apresentação da prestação de contas final, para recebimento final do objeto, podendo ser agendada outras vistorias, se necessário. Solicita-se que durante execução das obras sejam apresentados na Plataforma + Brasil, os documentos para acompanhamento da execução, tais como Boletins de Medição, laudos técnicos, documentos do projeto executivo, bem como a documentação do processo licitatório.

O Projeto Básico e o Orçamento, são de responsabilidade do Eng. Jose Laureano Maia para executar de forma satisfatória o objeto deste Termo de Convênio, desde que sejam observadas as informações nas Peças Gráficas, Memorial Descritivo e outros documentos técnicos citados no Quadro Resumo dos documentos do Projeto Básico apresentado neste parecer.

Quanto a dominialidade, destaca-se que foi apresentada pelo Convenente a documentação de Dominialidade Pública, que consiste em declaração assinada pelo prefeito do município.

Destaca-se que o projeto apresentado tem valor de R\$ 1604.800,00 (um milhão seiscientos e quatro mil e oitocentos reais). Recomenda-se que o processo licitatório seja realizado após aprovação do Projeto Básico pelo Concedente. A documentação do processo licitatório deverá ser posteriormente inserida na Plataforma + Brasil para análise e aceite, sendo base, caso necessário, para elaboração de posteriores termos aditivos ao convênio, conforme disposto no texto da Portaria/MI N° 424/2016.

Sugere-se que a liberação da 1ª parcela dos recursos somente ocorra após a apresentação do processo licitatório, respectivo aceite pelo Ministério e após a realização dos ajustes na Plataforma + Brasil, em conformidade com a Portaria Interministerial n° 424/2016.

CONCLUSÃO

Após a análise do Projeto Básico de Engenharia, conclui-se que os elementos técnicos que definem o pleito estão compatíveis com as exigências do Decreto n° 6.170 de 25/07/2007 e da Portaria Interministerial n° 424/2016 e suas atualizações. Considerando a metodologia de análise descrita neste parecer, verificou-se que as solicitações referentes ao custo da obra foram atendidas e seus custos estão compatíveis com os exigidos por este Ministério e também com o mercado local e regional, indicando que a obra é viável no aspecto financeiro. Também não foi verificado inclusão de custos vedados na Planilha de Custos apresentada.

Salienta-se que esta análise se restringe, exclusivamente, ao Projeto Básico de Engenharia apresentado pelo Convenente, sem prejuízo das demais análises financeira e jurídica.

Diante do exposto, aprovo o projeto básico de engenharia apresentado pelo Convenente.



Belo Horizonte, 07 de outubro de 2020.

Eng. Urias Gonzaga do Nascimento

Assistente Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
C.R.C. 100.000/RS-100.000
R. 100.000/RS-100.000



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

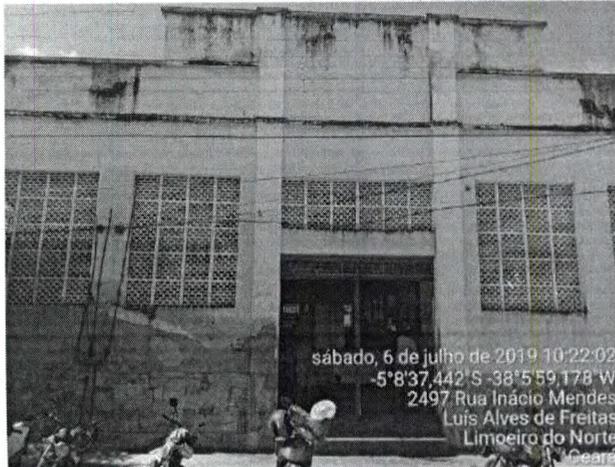


Foto 1 – Fachada Principal do Mercado de Carnes, Peixes e Culinária Regional de Limoeiro do Norte/CE.



Foto 2 – Acesso Principal sem acessibilidade a cadeirantes.



Foto 2 – Piso em ladrilhos hidráulicos apresentando elevado desgaste e caixas de passagem de esgoto.



Foto 4 – Coberta em estrutura metálica e telhas de fibrocimento.



Foto 5 – Bebedouro apresentando elevado risco de contaminação.



Foto 6 – Carnes expostas sem refrigeração.

TERMINADO
Município de Limoeiro do Norte
Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

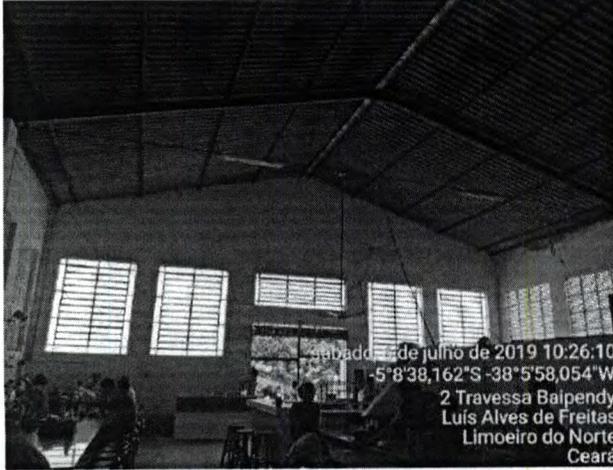


Foto 7 – Vista interna da fachada principal do Mercado de Carnes e Peixes.



Foto 8 – Estrutura de concreto apresentando manifestação patológica de corrosão em estruturas.



Foto 9 – Vista da estrutura da coberta e detalhe do reservatório em fibra.



Foto 10 – Vista da estrutura da coberta e ventiladores danificados.



Foto 11 – Vista da área destinada a higiene dos feirantes sem condições básicas de higiene.

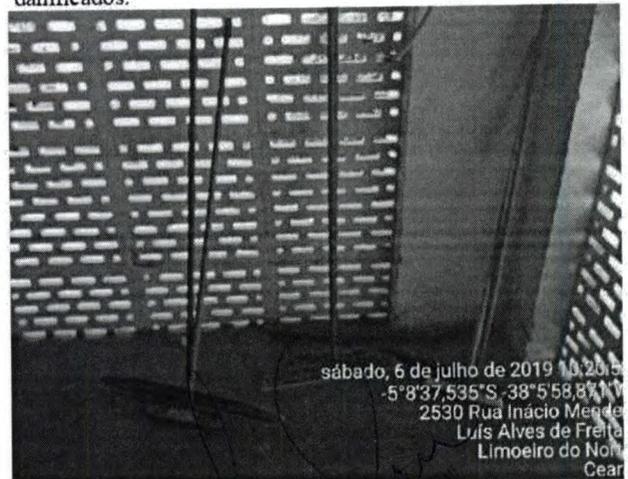


Foto 12 – Local destinado a guarda dos materiais de limpeza.

[Handwritten signature and stamp]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará - CEP: 62.930-000
Telefone: (88) 2142-0880 | www.limoeirodonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

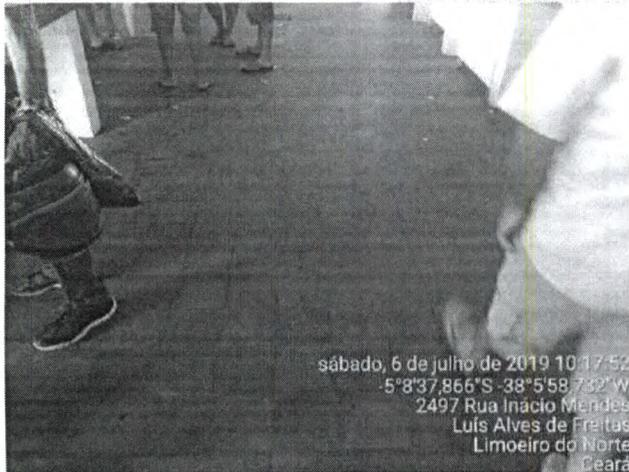


Foto 13 – Piso em ladrilho hidráulico apresentando desgaste acentuado.

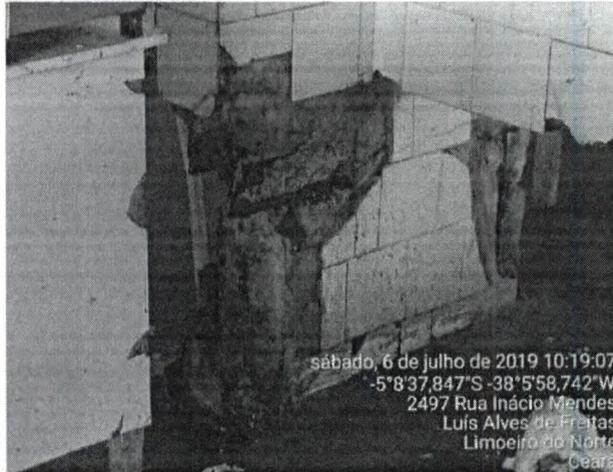


Foto 14 – Estrutura de concreto apresentando manifestação patológica de corrosão das armaduras.

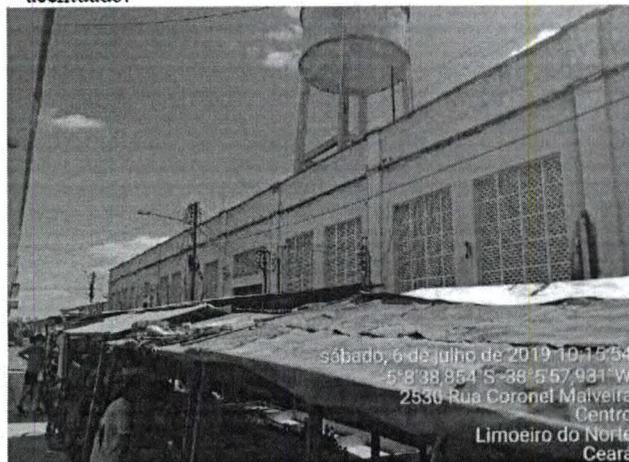


Foto 15 – Vista de reservatório apoiado transpassando a cobertura e vista do telhado em telhas de fibrocimento.



Foto 16 – Vista do Acesso lateral ao Mercado de Carnes e Peixes.

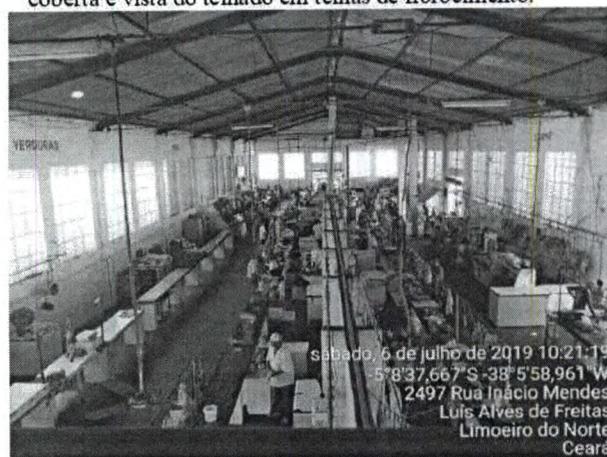


Foto 17 – Corredor de vendas de carnes, detalhe do piso em mosaico apresentando péssimas condições de conservação.



Foto 18 – Área destinada para a administração do Mercado de Carnes e Peixes.

TERMINO DE PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
Rua Civil, Almirante Castor, Lote 03, Costa
REC-00000111-11-1



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 19 – Lateral do Mercado de Carnes e Peixes, detalhe das inúmeras ligações de energia elétrica.



Foto 20 – Padrão de boxe de venda de carnes, piso em ladrilho hidráulico e restos de carnes espalhados pelo piso.



Foto 21 – Vista dos boxes de venda de carnes instalações elétricas em péssimas condições.



Foto 22 – Fachada frontal em pedra.



Foto 23 – Rua lateral ao Mercado de Carnes e Peixes tomada por feirantes.



Foto 24 – Reservatório em concreto armado sem uso, previsão de demolição.

[Handwritten signature]
TEREZA MACHADO DE ENGENHARIA
LUIZ ALVES DE FREITAS
LUIZ ALVES DE FREITAS
LUIZ ALVES DE FREITAS



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

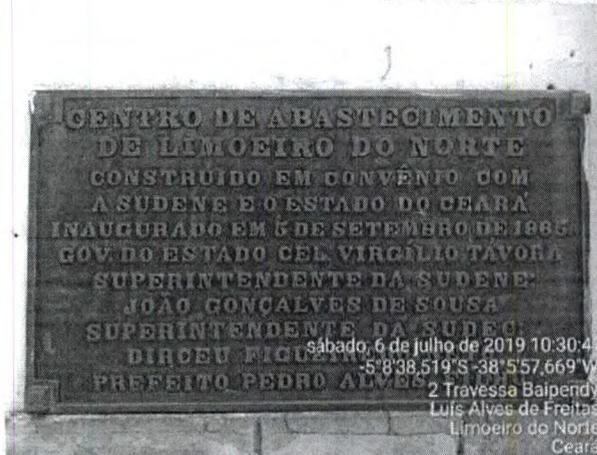


Foto 25 – Placa comemorativa da inauguração do mercado de carnes e peixes em 5 de setembro de 1965.



Foto 26 – Boxe de venda de alimentos, sem padrão.

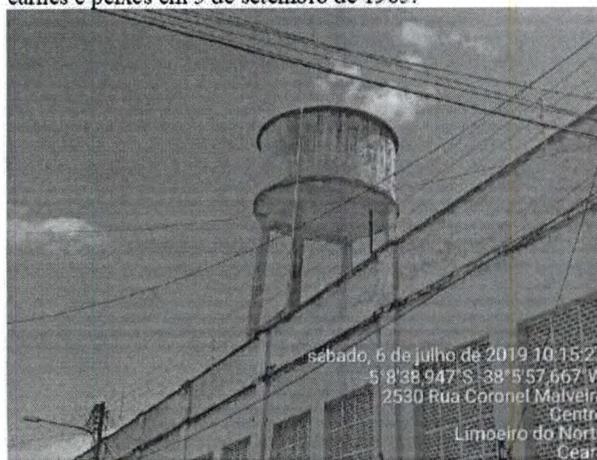


Foto 27 – Reservatório em concreto armado a ser demolido.



Foto 28 – Corredor dos boxes de venda de carnes.



Foto 29 – Corredor da área de venda de alimentos.



Foto 30 – Acesso lateral ao Mercado de Carnes e Peixes sem acessibilidade.

[Handwritten signature]
EMPRESA DE PROJETOS E ENGENHARIA "DIADE"
Luis Cláudio de Almeida Costa
www.diaide.com.br



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



sábado, 6 de julho de 2019 10:19:08
-5°8'37,543" S -38°5'58,838" W
2530 Rua Inácio Mendes
Limoeiro do Norte 62930-000
Brasil

Foto 31 – Revestimento das paredes apresentando desgaste.



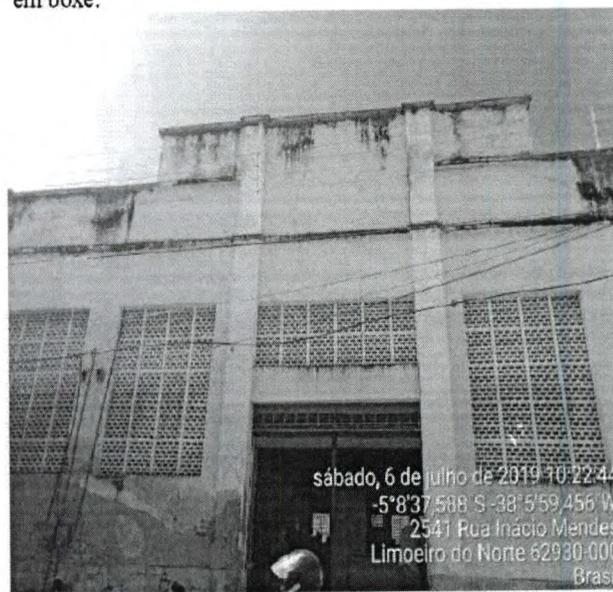
sábado, 6 de julho de 2019 10:20:03
-5°8'37,769" S -38°5'58,932" W
2497 Rua Inácio Mendes
Limoeiro do Norte 62930-000
Brasil

Foto 32 – Depósito de coleta de restos de carnes instalado em boxe.



sábado, 6 de julho de 2019 10:20:58
-5°8'37,626" S -38°5'53,914" W
2497 Rua Inácio Mendes
Limoeiro do Norte 62930-000
Brasil

Foto 33 – Corredor dos boxes de venda de carnes, nenhuma refrigeração.



sábado, 6 de julho de 2019 10:22:44
-5°8'37,588" S -38°5'59,456" W
2541 Rua Inácio Mendes
Limoeiro do Norte 62930-000
Brasil

Foto 34 – Vista da fachada de fundo do Mercado de Carnes e Peixes.

[Handwritten signature]
TERAPIA PROPOSTA E ENFERMAGEM LIDAR
Lid. Civil Almirante Francisco Antônio Costa
n.º 000001104



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

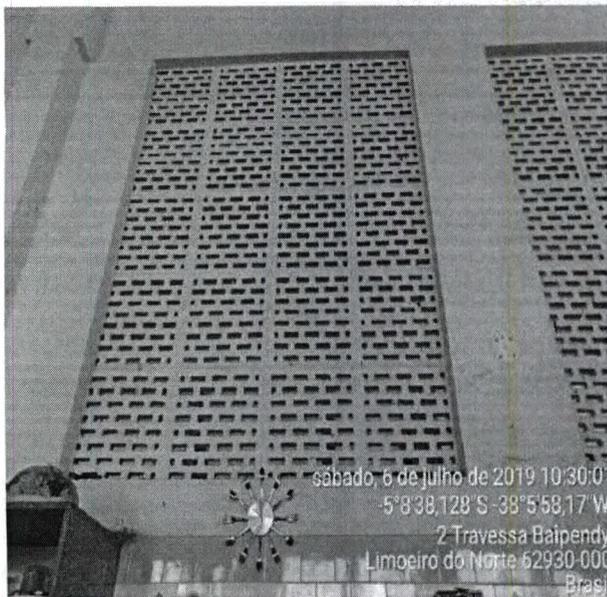


Foto 35 – Vista da alvenaria em cobogós a ser demolida.

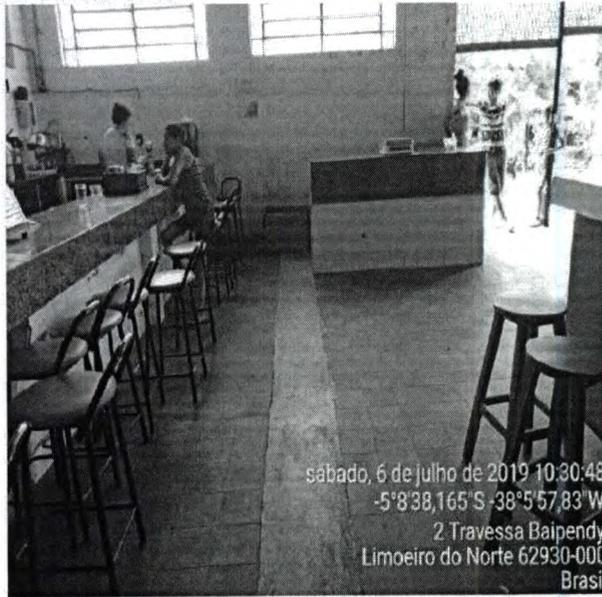


Foto 36 – Vista superior do interior do mercado de carnes, peixes e culinária regional.

Alane de Holanda Nunes Maia
Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU A24856-8

Alênio César Leitão Costa
Alênio César Leitão Costa,
CREA RNP 060007707.

José Maria de Oliveira Lucena
José Maria de Oliveira Lucena,
Prefeito

Alênio César Leitão Costa
Alênio César Leitão Costa
Engenheiro Civil
CREA RNP 060007707



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



ANEXO I

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

PROJETO: REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL – CV: 876158/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
		SI	NÃO nesta etapa*	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE E NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE E NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1		N		s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2			N/A	s	s	s	6.12.3.b)	
	3			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	4			N/A	n	s	s	6.12.3.a)	
	5			N/A	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	7			N/A	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8			N/A	n	s	s	6.12.3.b)	
	9			N/A	n	s	s	ABNT NBR	

[Handwritten signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Rua Cel. Antônio César Leitão Costa
 63.100-000



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?							16537 - 7.8.1	
10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			N/A	n	s	s	5.4.6.2	
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?			N/A	n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			N/A	n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			N/A	s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33%			N/A	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.4	

TEREZA DOS SANTOS FERREIRA
Município de Limoeiro do Norte - Ceará



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

		(nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?							
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?		N/A	s	s	s	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?		N/A	n	s	s	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?		N/A	n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?		N/A	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?		N/A	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		N/A	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		N/A	s	s	s	6.13.1	

[Handwritten signature]
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
Rua. Cel. Antônio César Lobato, 500 - J. Costa
11.900-000 - Limoeiro do Norte - Ceará

[Handwritten mark]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S			s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S			s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			N/A	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S			n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	S			n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	S			s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			N/A	s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S			n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão	S			n	s	s	6.8.2	

[Handwritten signature]
TERCELA DE PROJETOS E ENGENHARIA S/A
RUA: ...
...
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



		entre 0,16 m e 0,18 m?								
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	N		n	s	s	5.4.4		
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		N/A	s	s	s	6.9.5		
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	N		s	s	s	6.9.2.1		
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	N		n	s	s	6.9		
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		N/A	n	s	s	6.9.4		
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		N/A	n	s	s	6.9.4.1		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		N/A	n	s	s	6.10		
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		N/A	n	s	s	6.10.3.2		

[Handwritten signature]
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
ESTADO DO CEARÁ
Rua: ...



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			N/A	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			N/A	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			N/A	n	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a			N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	

[Handwritten signature and stamp]
TERRAÇO DO VEÍCULO
Município de Limoeiro do Norte - CE
Rua Almirante Góes Leão Costa
www.limoeirodo.norteceara.ce.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



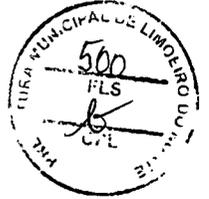
		veículos que transportem pessoas idosas?							
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		N/A	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		N/A	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		N/A	n	s	s	5.5.2.3 6.14	
N/A/ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		N	s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?		N	s	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?		N	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?		N/A	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?		N	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		N	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de	S			s	s	6.3	

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Município de Limoeiro do Norte - Ceará
Rua: Civil, s/nº - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará
CE: 63.500-000

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



		deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)							
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S			n	s	s	6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	S			n	s	s	6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	S			n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			N/A	n	s	s	6.3.5
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			N/A	n	s	s	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	S			n	s	s	6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	S			n	s	s	6.11.1

[Handwritten signature]
TERRELA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ME
R. Silva Lima Cesar Lotão Costa
RTP 0000077012

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			N/A	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		N		n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		N		n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		N		n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			N/A	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		N		n	s	s	5.5.1	
RAM PAS	85	As rampas possuem largura mínima de	S			s	s	s	6.6.2.5	

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua: Silva Almeida, nº 100 - Centro - Limoeiro do Norte - CE
CEP: 63.500-000

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	tátil, visual e/ou sonora?								
102	Há sinalização visual de degraus isolados?	N		n	s	s	5.4.4		
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	N/A	n	s	s	6.10.3.1		
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	N/A	n	s	s	6.10.3.2		
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	N/A	n	s	s	6.10.4.2		
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	N/A	n	s	s	6.10.1		
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	N/A	s	s	s	ABNT NBR NM 313		
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	N/A	n	s	s	6.11.2.4		
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313		
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	N/A	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4		
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	N/A	n	s	s	6.10.1		

[Handwritten signature]
TERRACON CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Rua. Lima e Silva, 100 - Jardim Costa
11.900-000 - Limoeiro do Norte - Ceará

[Handwritten signature]



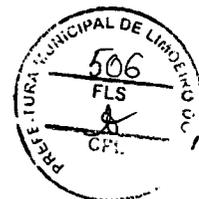
ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

	11 2	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	11 3	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	11 4	A botocira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	11 5	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	11 6	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			N/A	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	11 7	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			N/A	n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	11 8	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S			s	s	s	6.11.2.4	
	11 9	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	12 0	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	S			n	s	s	6.11.2.4	
	12 1	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	S			n	s	s	6.11.2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Município de Limoeiro do Norte - Ceará
Rua: ...



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



12 2	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	S			n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
12 3	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			N/A	n	s	s	6.11.2.2	
12 4	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	S			n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
12 5	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		N		n	s	s	5.4.1	
12 6	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		N		n	s	s	5.4.1	
12 7	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	S			n	s	s	6.11.2.6	
12 8	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			N/A	n	s	s	6.11.3	
12 9	N/A			N/A	n	s	s	6.11.3	

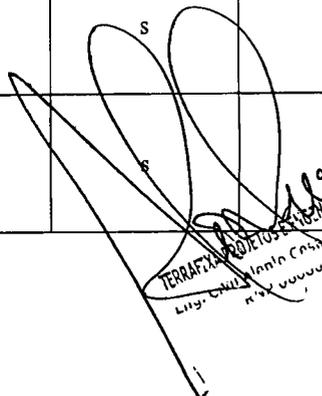
[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Município de Limoeiro do Norte - Ceará
11/11/2012

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

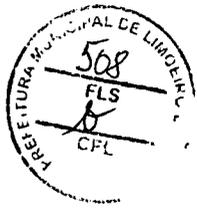
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	S			s	s	s	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S			n	s	s	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			N/A	n	s	s	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	S			s	s	s	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		N		n	s	s	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	S			n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S			s	s	s	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	S			s	s	s	7.5.f)	


 TEREZINHA PROJETO DE LEI Nº 10.000/2012
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
 LUIZ CARLOS DE LIMA COSTA
 Prefeito Municipal



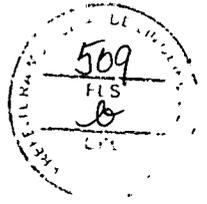


ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	S			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		N		n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		N		n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	S			s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	S			n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			N/A	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no	S				n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104

TERRANIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-ME
Rua da República, 100 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará - Brasil
CNPJ nº 06.908.112/0001-02



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

		mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?								
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	S			n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			N/A	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			N/A	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	S			n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			N/A	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	S				n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou	S				n			7.8.2

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
Município de Limoeiro do Norte - Ceará

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	S			n	s	s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	S			n	s	s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	S			n	s	s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			N/A	s	s	s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			N/A	n	s	s	7.12.1.1	
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			N/A	n	s	s	7.12.2 Figura 126	
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			N/A	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			N/A	n	s	s	7.12.4	

[Handwritten signature]
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE
Rua: Cidely Almeida, 100 - Limoeiro do Norte, Ceará - Brasil
CEP: 63.500-000

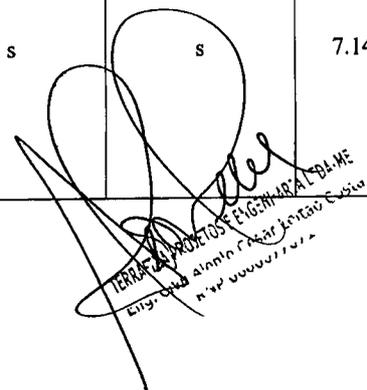
[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			N/A	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			N/A	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			N/A	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			N/A	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			N/A	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			N/A	n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em			N/A	n	s	s	7.14.1	


TERRELA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ME
Rua: ...
Município de Limoeiro do Norte - Ceará





ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

		altura de 0,75 m do piso acabado?							
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			N/A	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			N/A	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			N/A	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			N/A	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			N/A	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			N/A	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que			N/A	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14

[Handwritten signature]
TERMINA PONTOS E PUNTO DE VISTA DA NE
Luz. Cívica em Cesar Lottino Costa
Nº 0000077272

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



		variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?							
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		N/A	n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		N/A	n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		N/A	n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		N/A	s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?		N/A	n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	N		n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	N		n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de	N		n	s		4.7	

[Handwritten signature]
TERRA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
www.cemilimoeiro.com.br
Alonilo Costa
449 3000017012

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



		estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?							
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			N/A	n	s	s	9.4.3.4
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			N/A	n	s	s	9.4.3.5
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			N/A	n	s	s	9.4.3.8
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			N/A	n	s	s	5.1.3
BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.1.2
	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			N/A	n	s	s	8.5.1.3
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			N/A	n	s	s	8.5.1.3
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			N/A	n	s	s	8.5.2

[Handwritten signature]
TERRACON PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-ME
Rua Manoel Pessoa Leal, 1000 - Costa
619-00000-0000

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município



23 1	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			N/A	n	s	s	8.5.2	
23 2	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			N/A	n	s	s	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não


Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU A24856-8


Alênio César Leitão Costa,
CREA RNP 060007707.


TERRA DE LIMOEIRO DO NORTE
Município de Limoeiro do Norte
R. 1111, 11111-1111





CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 000006993524
INICIAL
INDIVIDUAL



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Alane de Holanda Nunes Maia

Registro Nacional: A24856-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de identificação: 07891674000172

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 02/02/2018

Data de Início: 21/05/2018

Previsão de término: 21/05/2020

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA CEL. MALVEIRA

Nº: --

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: CE CEP: 62930000

Cidade: LIMOEIRO DO NORTE

Coordenadas Geográficas: Latitude: -5.142474904634028

Longitude: -38.09906980386357

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 750,00

Unidade: m²

~~Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT~~

5. DESCRIÇÃO

Projeto de Arquitetura do Mercado Público Municipal de Carnes, Peixes e Culinária Regional de Limoeiro do Norte

6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 91,50

Pago em: 22/05/2018

Total Pago: R\$ 91,50

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

LIMOEIRO DO NORTE 23 de MAIO de 2018
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Documento de identificação: 07891674000172

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

José Maria de Oliveira Lucena,
Prefeito

Alane de Holanda Nunes Maia
CPF: 362.240.146-53

Alane de Holanda N. Maia
Arquiteta e Urbanista - CAU A24856-8
Secretaria de Urbanismo,
Limoeiro do Norte - Ceará

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services> com a chave: yzZ705 Impresso em: 23/05/2018 às 15:20:14 por: , lp: 177.44.189.149



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180420360

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
ALENIO CESAR LEITAO COSTA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0600077071-CE
 Empresa contratada: TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ME Registro: 0000414270-CE

2. Contratante
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72
 RUA CORONEL ANTONIO JOAQUIM Nº: 2121
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: Limoeiro do Norte UF: CE CEP: 62930000
 País: Brasil
 Telefone: (88) 3423-1165 Email: contabilidadeilm@hotmail.com
 Contrato: Não especificado Celebrado em: 01/10/2018
 Valor: R\$ 33.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72
 RUA INÁCIO MENDES Nº: 2515
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000
 Telefone: (88) 3423-1165 Email: contabilidadeilm@hotmail.com
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
 Data de Início: 01/10/2018 Previsão de término: 28/02/2019
 Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	750,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	750,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	750,00	m2
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS -> #1033 - GALPÃO	750,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO	750,00	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA	750,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 PROJETO DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

6. Declarações
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe
 INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA (IBAPE)

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 ALENIO CESAR LEITAO COSTA - CPF: 055.756.823-15
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
 * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZcYZC
 Impresso em: 28/11/2018 às 08:12:37 por: .lp: 189.9.19.219





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180420360



10. Valor
Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 28/11/2018

Nosso Número: 8212897243

Alenio César Leitão Costa
Alenio César Leitão Costa,
CREA RNP 060007707.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sltac.com.br/publica/>, com a chave: ZcYZC
Impresso em: 28/11/2018 às 09:12:37 por: , ip: 189.9.18.219

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



DECLARAÇÃO Nº 1022/2018 - DICOP - GECON - SALA DOS TÉCNICOS

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a:

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**
CPF / CNPJ: **07891674000172**
Endereço: **RUA CEL ANTÔNIO JOAQUIM, Nº 2121 BAIRRO: CENTRO**
Município: **LIMOEIRO DO NORTE/CE**
Processo SEMACE: **2018-247342/TEC/DEC**
Nº SPU: **8583882/2018**

Por solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, CNPJ Nº 07.891.674/0001-72, localizada no endereço citado, informamos que, de acordo com a Resolução COEMA Nº 10/2015, a atividade de reforma, sem acréscimo de área construída, é isenta de licenciamento perante à SEMACE.

Portanto, embasada na Justificativa Técnica Nº 496/2018-DICOP/GECON, conforme Requerimento Nº 102444 à fl 02 e Documento enviado à SEMACE assinado pela Sra. Alane de Holanda Nunes Maia, Secretária de Urbanismo, do Processo SPU Nº 8583882/2018, assinados pelo Sr. José Maria de Oliveira Lucena, Prefeito de Limoeiro do Norte/CE, a atividade REFORMA DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL, COM ÁREA DE 750,00 M², SITUADO NA RUA CEL. MALVEIRA, ESQUINA COM RUA FELISMINO FERREIRA MAIA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, é ISENTA de licenciamento ambiental perante à SEMACE, tendo em vista enquadrar-se na Resolução COEMA Nº 10/2015.

CONDICIONANTES GERAIS:

O declarante se responsabiliza pelas informações acima prestadas, estando ciente de que em caso de omissão de informação ou de falsa declaração estará sujeito às sanções penais e administrativas cabíveis;

Para os casos em que haja mudança na atividade, esta poderá ser passível de licenciamento ambiental;





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

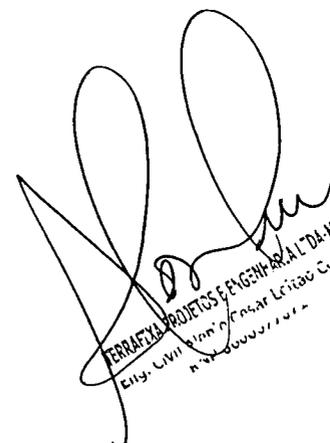
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE



A presente declaração é concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa, nem substitui nenhum documento exigido pela legislação federal, estadual ou municipal;

Esta Declaração isenta do licenciamento ambiental, a atividade acima mencionada, mas não autoriza supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos rurais (INCRA);

Deverão ser observadas as normas aplicáveis ao uso e ocupação do solo e o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos e efluentes líquidos que venham a ser produzidos, de acordo com a legislação pertinente.



FERRAZ PROJETO E ENGENHARIA LTDA ME
Eng. Civil - Rômulo César Leitão Costa
R. ...





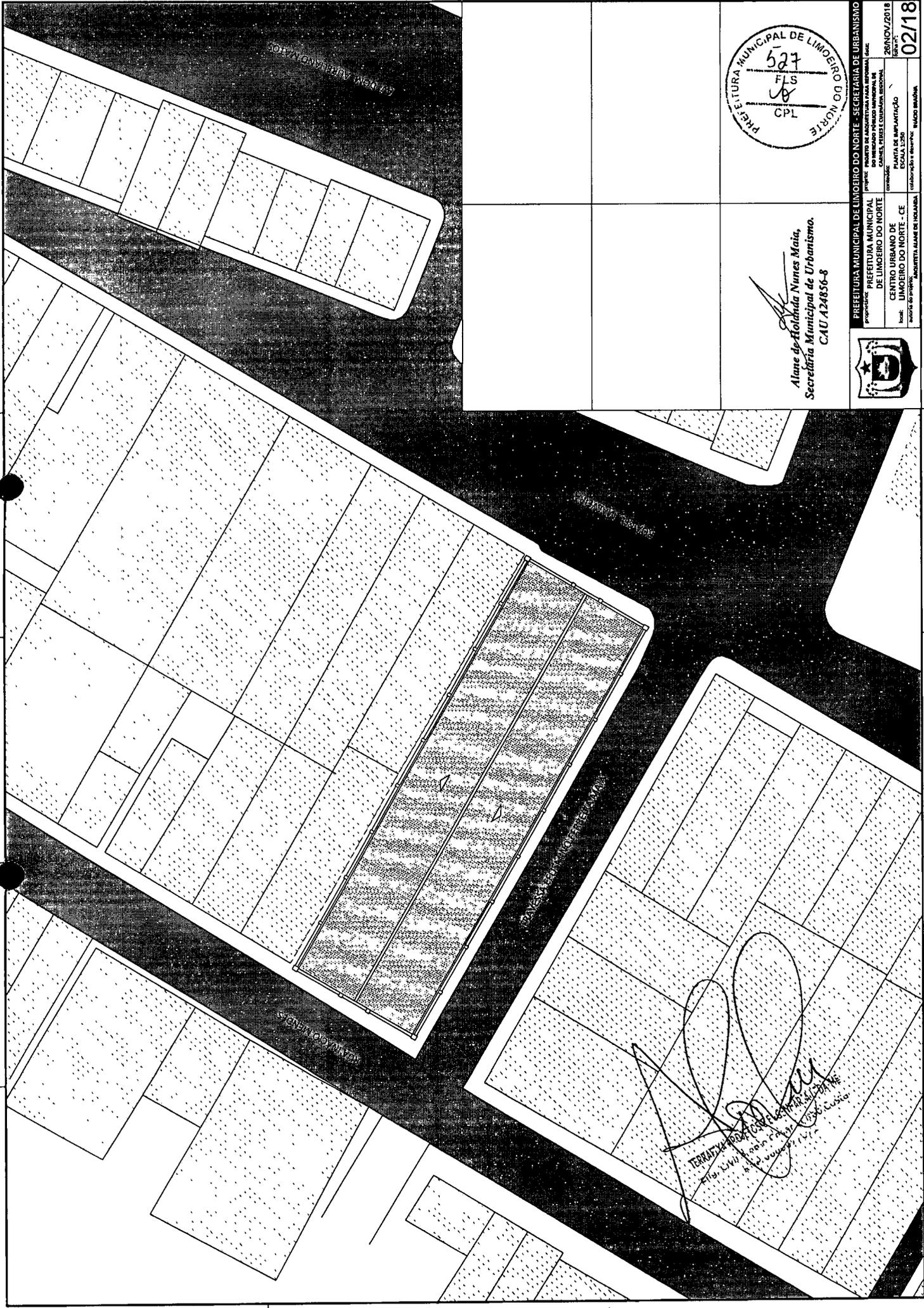
Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU.424856-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO
 Projeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Centro Urbano de Limoeiro do Norte - CE
 Mapa: LIMOEIRO DO NORTE - CE
 Escala: 1:2000
 Data: 20/NOV/2013
 Folha: 01/18

- LEGENDA
- MERCADO DE CARNE, FEIJOES E CULINÁRIA REGIONAL
 - OUTROS MERCADOS PÚBLICOS CONTEMPORÂNEOS
 - EM PROJETOS SIMILARES E SIMULTÂNEOS.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



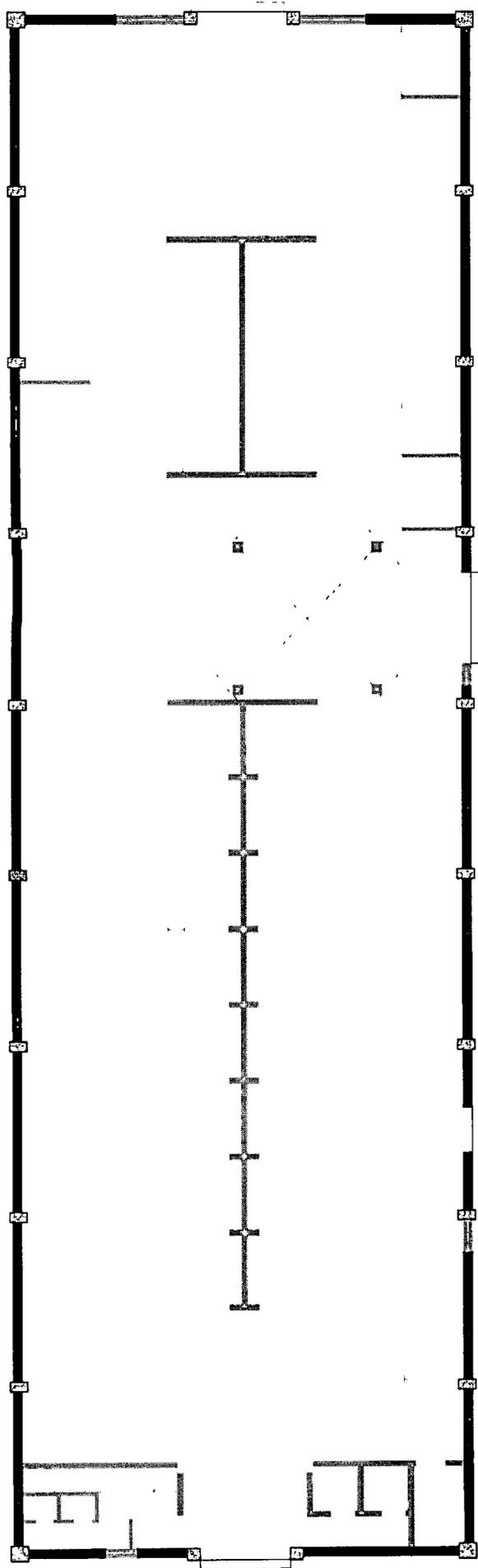
Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU A24856-8



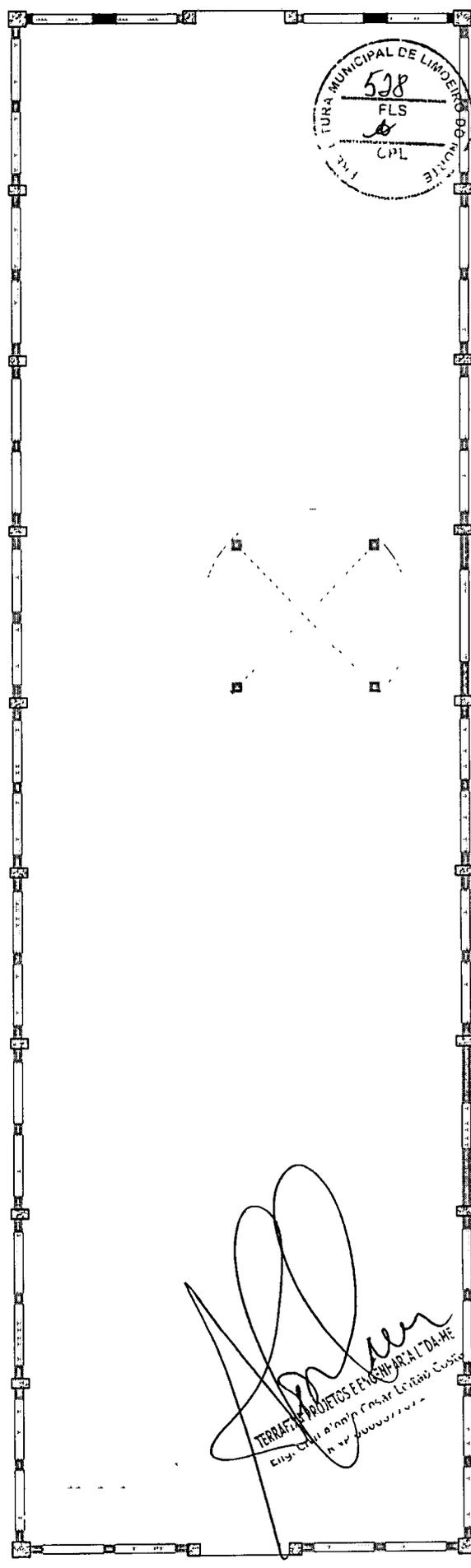
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 Endereço: RUA DE CARVALHO, Nº 527 - CENTRO URBANO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE
 Local: LIMOEIRO DO NORTE - CE
 Data de Emissão: 26/NOV/2018
 Hora: 02/18
 Assinatura: ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA



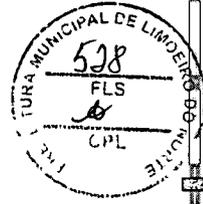
[Handwritten signature]



PLANTA DE DEMOLIÇÃO PISO TÉRREO
ESCALA 1:100



PLANTA DE DEMOLIÇÃO MEZANINO
ESCALA 1:100



[Handwritten Signature]
 TERRAFIM PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-ME
 Rua: ... nº ...

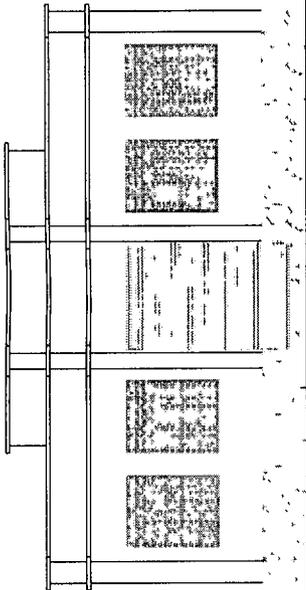
DEMOLIÇÃO - BALCÕES/ ESCADA/ CAIXA D'ÁGUA
 DEMOLIÇÃO - ALVENARIA



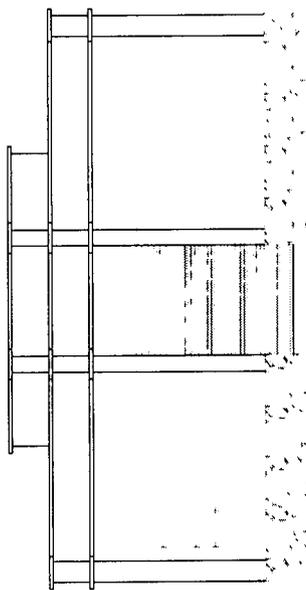
Alane de Holanda Nunes Maia,
 Secretária Municipal de Urbanismo.
 CAU A24836-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO
 PROPOSTA: PROJETO DE ARQUITETURA PARA ALVENARIA
 DE UM IMÓVEL PARA DEMOLIÇÃO
 LOCAL: CENTRO URBANO DE LIMOEIRO DO NORTE
 COORDENADOR: ...
 DATA DE DEMOLIÇÃO: ...
 PLANEJAMENTO: ...
 DATA DE ELABORAÇÃO: ...

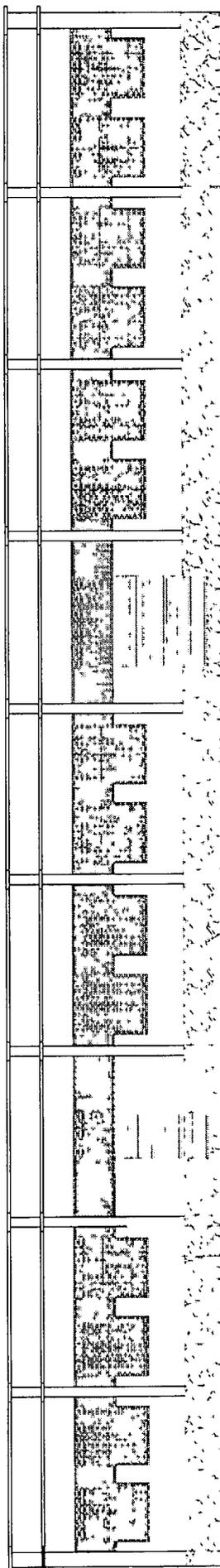
28/NOV/2018
 03/18



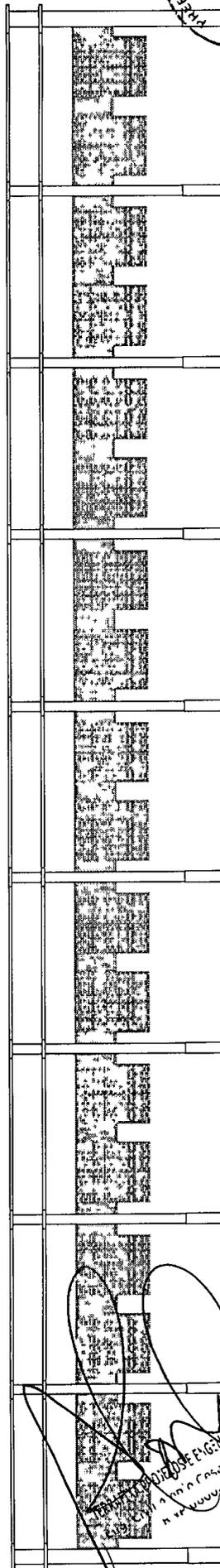
FACHADA OESTE - DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100



FACHADA LESTE - DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100

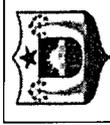


FACHADA SUL - DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100



FACHADA NORTE - DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100

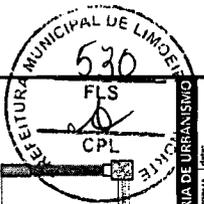
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
529
FLS
CPL
26/NOV/2018
04/18



Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU 424856-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO
PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA REFORMA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
CONTRATO Nº 003/2018
FACHADAS - INDICAÇÃO DAS DEMOLIÇÕES - ESCALA 1:100
26/NOV/2018
DATA DE ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO PROJETO: 26/NOV/2018
AUTOR: ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA

[Handwritten signature]
Alane de Holanda Nunes Maia
Secretária Municipal de Urbanismo
CAU 424856-8

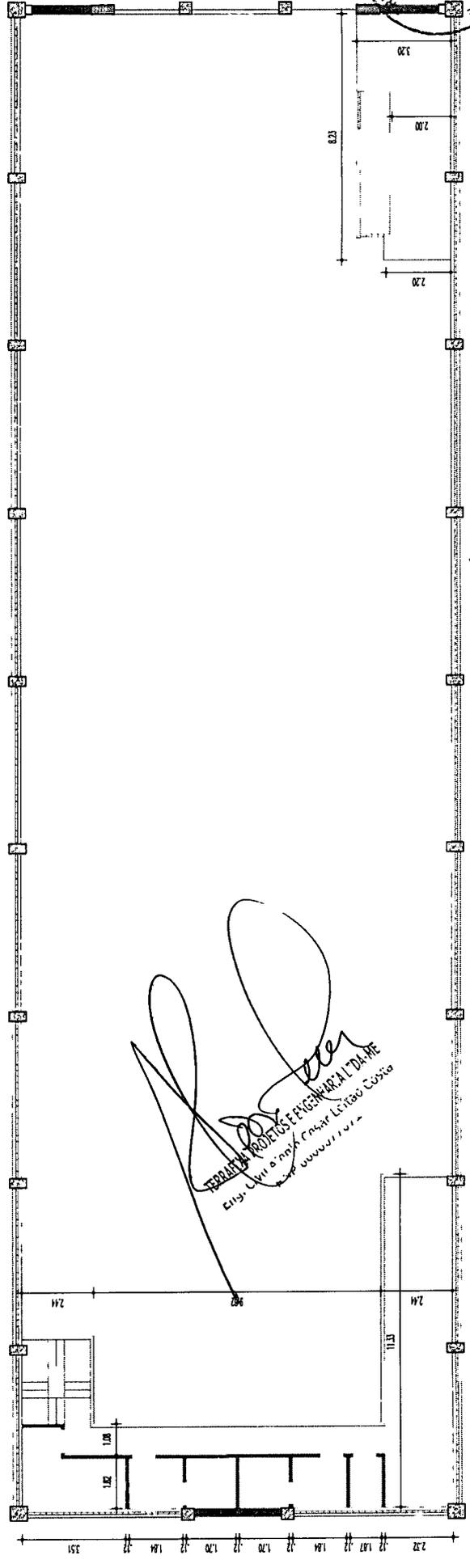
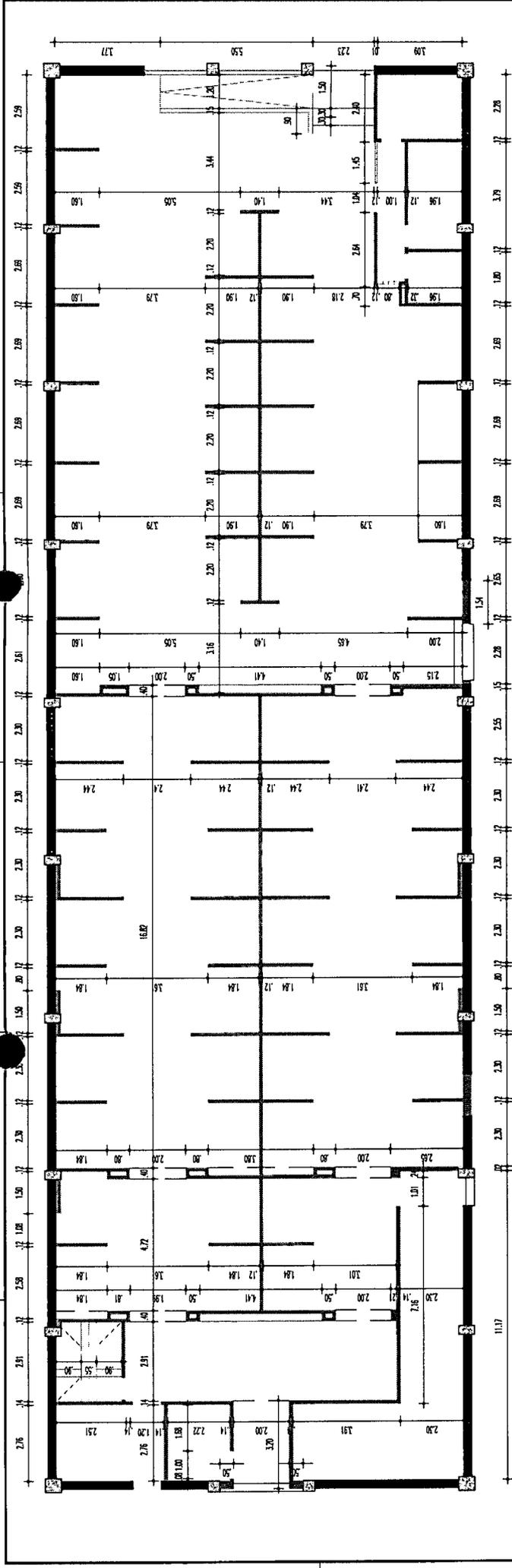


26/NOV/2018
05/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO
 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
 PROPOSTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
 LIMOEIRO DO NORTE
 CENTRO URBANO DE
 LIMOEIRO DO NORTE - CE
 ENDEREÇO: RUA DE ARAUCÁRIA, 1130
 CIDADE: LIMOEIRO DO NORTE - CE
 COORDENADOR: ALAINE DE MOURA
 COLABORADOR: MÁRCIO MARIANO



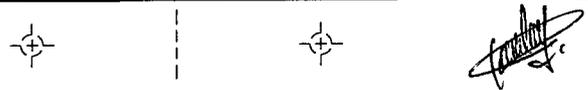
Alaine de Holanda Nunes Maia,
 Secretária Municipal de Urbanismo.
 CAU 2424856-8

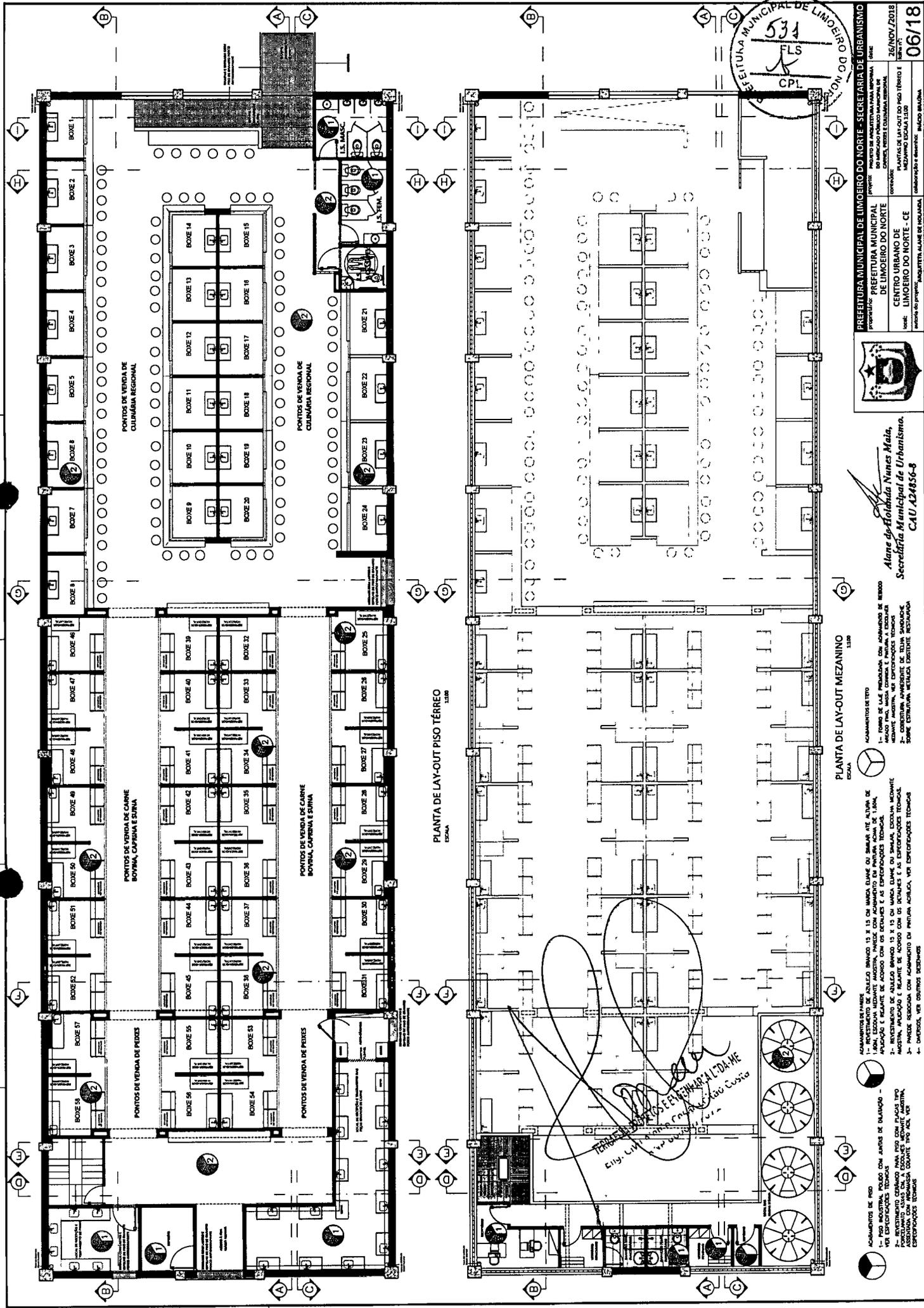


[Handwritten Signature]
 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE
 PROPOSTAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE
 LIMOEIRO DO NORTE
 CENTRO URBANO DE
 LIMOEIRO DO NORTE - CE
 ENDEREÇO: RUA DE ARAUCÁRIA, 1130
 CIDADE: LIMOEIRO DO NORTE - CE
 COORDENADOR: ALAINE DE MOURA
 COLABORADOR: MÁRCIO MARIANO

PLANTA DE CONSTRUÇÃO MEZANINO
 ESCALA 1:100

- MANUTER - PILAR DE CONCRETO
- CONSTRUIÇÃO - ALVENARIA
- MANUTER - ALVENARIA
- CONSTRUIÇÃO - CORTIÇOS





534
FLS
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMBEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO

PROJETO DE ARQUITETURA PARA REFORMA DO ARRANJO FÍSICO MUNICIPAL DE LIMBEIRO DO NORTE

CONVENIO: PAREDES E ESTRUTURAS TÉCNICAS

PLANTAS DE LAY-OUT DO PISO TÉRREO E MEZANINO

DATA: 26/NOV/2018

PROJETO: CAU 424856-8

06/18



Atane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU 424856-8

PLANTA DE LAY-OUT PISO TÉRREO
ESCALA: 1:200

PLANTA DE LAY-OUT MEZANINO
ESCALA: 1:100

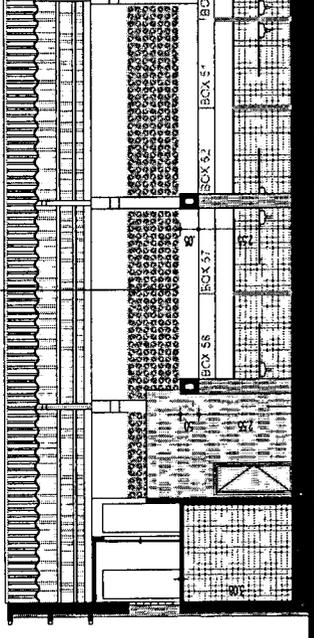
- ACABAMENTOS DE PAREDE
- 1- REVESTIMENTO DE AZELEJO BRANCO 15 X 15 CM MARCA ELAME OU SIMILAR, ANTE ALVENARIA DE CIMENTO, COM REJATE DE ACOBRO COM OS DETALHES E AS EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 2- REVESTIMENTO DE AZELEJO BRANCO 15 X 15 CM MARCA ELAME OU SIMILAR, SOB LAJE DE CIMENTO, ANTE ALVENARIA DE CIMENTO, COM REJATE DE ACOBRO COM OS DETALHES E AS EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 3- PAREDE REVESTIDA COM ACABAMENTO DE PINTURA ACRÍLICA, VER EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 4- DIVISÓRIAS, VER DETALHES TÉCNICOS

- ACABAMENTOS DE TETO
- 1- TETO DE LAJE PERFORADA COM ACABAMENTO DE BORDO DE CIMENTO, ANTE ALVENARIA DE CIMENTO, COM REJATE DE ACOBRO COM OS DETALHES E AS EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 2- COBERTURA INTERIORE DE TELHA SANDUQUE
 - 3- SOBRE ESTRUTURA METÁLICA, ESTRUTURA REVESTIDA

- ACABAMENTOS DE PISO
- 1- PISO INDUSTRIAL POLIDO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO - VER EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 2- PISO INDUSTRIAL POLIDO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO - VER EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 3- PISO INDUSTRIAL POLIDO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO - VER EMPREITEIRAS TÉCNICAS
 - 4- PISO INDUSTRIAL POLIDO COM JUNTAS DE DILATAÇÃO - VER EMPREITEIRAS TÉCNICAS

TERCEIROS SERVIÇOS DE ENGENHARIA (TCE-RE)
Eny Lima Naves Costa
Projeto Arquitetônico

ELEMENTOS VAZADOS/COBOÇOS DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 8 CM, MARCA NED REX - LINHA VINTAGE - MÓDULO PETALA, DU ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



REVESTIMENTO DE AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, ESCOVA MEDIANTE AMOSTRA, APLICAÇÃO E REJUNTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ELEMENTOS VAZADOS/COBOÇOS DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 8 CM, MARCA NED REX - LINHA VINTAGE - MÓDULO PETALA, DU ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

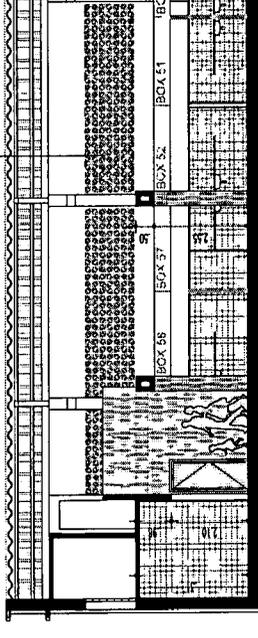
CONSERVAS DE TELHA COM ISOLAMENTO TIPO SANDUÍCHE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE

CORTE LONGITUDINAL A-A
ESCALA 1:300

REVESTIMENTO DE MADEIRA ANGELIM DO SIMILAR, A ESCOHER MEDIANTE AMOSTRA, COM ESPESURA MÍNIMA 10CM, ENCAIXE EM "L", COM ACABAMENTO EM "VERNIZ LACA INCOLOR 7500 LAZURIL, SHERWIN WILLIAMS" DO SIMILAR, ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ELEMENTOS VAZADOS/COBOÇOS DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 8 CM, MARCA NED REX - LINHA VINTAGE - MÓDULO PETALA, DU ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO PIMENTADA 2,5 X 2,5 CM, ESCOVA MEDIANTE AMOSTRA, APLICAÇÃO E REJUNTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



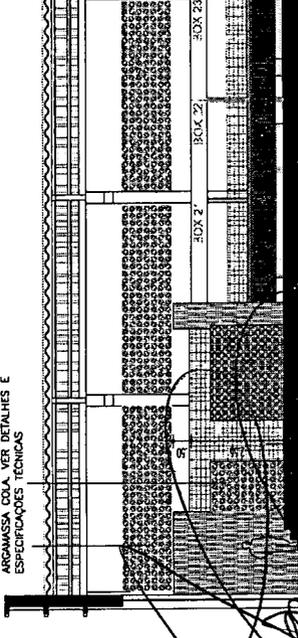
REVESTIMENTO DE AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, ESCOVA MEDIANTE AMOSTRA, APLICAÇÃO E REJUNTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSERVAS DE TELHA COM ISOLAMENTO TIPO SANDUÍCHE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE

CORTE LONGITUDINAL B-B
ESCALA 1:300

REVESTIMENTO DE MADEIRA ANGELIM DO SIMILAR, A ESCOHER MEDIANTE AMOSTRA, COM ESPESURA MÍNIMA 10CM, ENCAIXE EM "L", COM ACABAMENTO EM "VERNIZ LACA INCOLOR 7500 LAZURIL, SHERWIN WILLIAMS" DO SIMILAR, ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REVESTIMENTO DE MADEIRA ANGELIM DO SIMILAR, A ESCOHER MEDIANTE AMOSTRA, COM ESPESURA MÍNIMA 10CM, ENCAIXE EM "L", COM ACABAMENTO EM "VERNIZ LACA INCOLOR 7500 LAZURIL, SHERWIN WILLIAMS" DO SIMILAR, ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



REVESTIMENTO DE MADEIRA ANGELIM DO SIMILAR, A ESCOHER MEDIANTE AMOSTRA, COM ESPESURA MÍNIMA 10CM, ENCAIXE EM "L", COM ACABAMENTO EM "VERNIZ LACA INCOLOR 7500 LAZURIL, SHERWIN WILLIAMS" DO SIMILAR, ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REVESTIMENTO DE AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM, ESCOVA MEDIANTE AMOSTRA, APLICAÇÃO E REJUNTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSERVAS DE TELHA COM ISOLAMENTO TIPO SANDUÍCHE SOBRE ESTRUTURA METÁLICA EXISTENTE

REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO PIMENTADA 2,5 X 2,5 CM, ESCOVA MEDIANTE AMOSTRA, APLICAÇÃO E REJUNTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

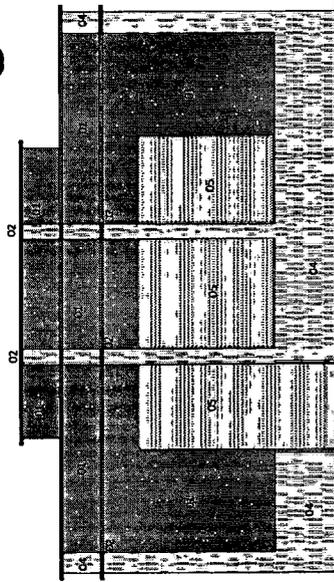
REVESTIMENTO DE MADEIRA ANGELIM DO SIMILAR, A ESCOHER MEDIANTE AMOSTRA, COM ESPESURA MÍNIMA 10CM, ENCAIXE EM "L", COM ACABAMENTO EM "VERNIZ LACA INCOLOR 7500 LAZURIL, SHERWIN WILLIAMS" DO SIMILAR, ARGAMASSA COLA, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



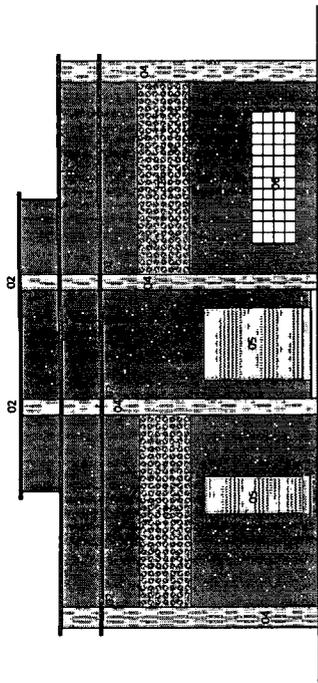
Alane de Hollanda Nunes Maia
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU 424856-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO
PROJETO: PROJETO DE ARQUITETURA PARA REFORMA DE: CENTRO URBANO DE LIMOEIRO DO NORTE
LOCAL: LIMOEIRO DO NORTE - CE
MUNICÍPIO DO PROJETO: LIMOEIRO DO NORTE - SP
CONTRATO Nº: 001/2018
DATA DE EMISSÃO: 26/NOV/2018
HORA: 17:00
08/18

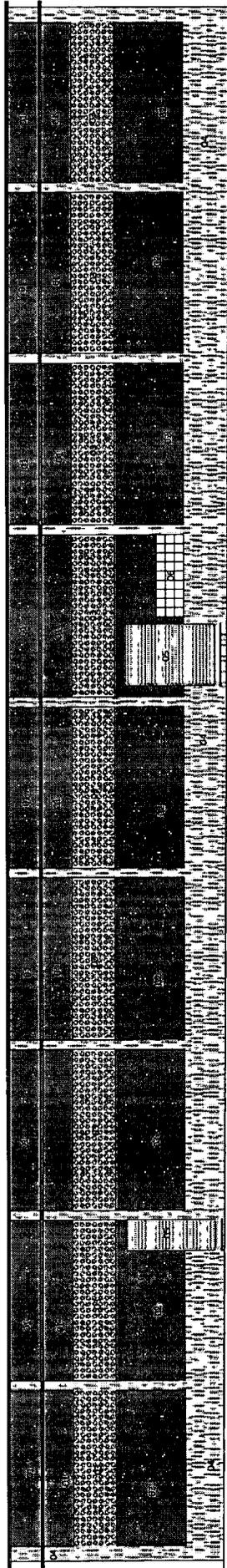
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Emissão em 26/11/2018 às 17:00h
CPL



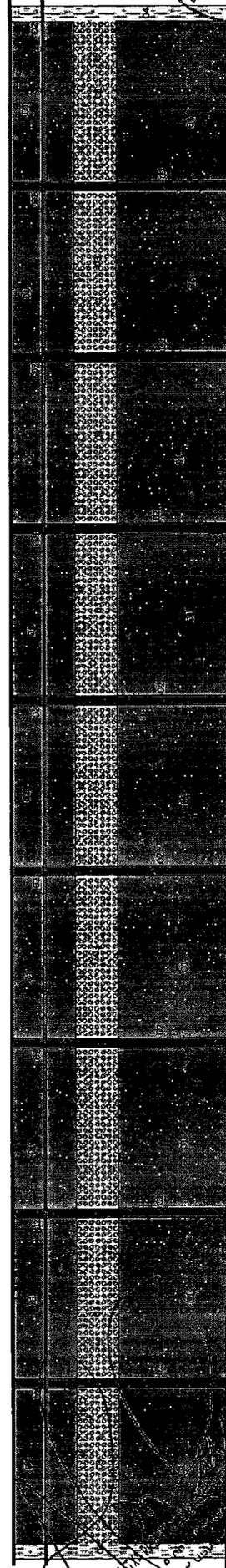
FACHADA LESTE - RUA CEL. MALVEIRA
ESCALA 1:100



FACHADA OESTE - RUA INÁCIO MENDES
ESCALA 1:100



FACHADA SUL - TRAVESSA FELISMIND FERREIRA MAIA
ESCALA 1:100



- 01- PAREDE EXISTENTE SERVICADA E PRESERVADA E RECUPERADA ONDE ESTIVEREM DANIFICADA. ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL SEMI BRILHO, COM A DEFINIR MEDIANTE AMOSTRA, VER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 02- PILARES E DETALHES EM RELEVO MOLDADES DE ALUMINARIA EXISTENTES, A SEREM PRESERVADOS E RECUPERADOS ONDE ESTIVEREM DANIFICADOS. ACABAMENTO COM TINTA ACRÍLICA LAVÁVEL SEMI BRILHO COM A DEFINIR MEDIANTE AMOSTRA, VER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O REVESTIMENTO DE PEDRA EXISTENTE DA BASE DA PAREDE DEVERÁ SER REMOVIDO.
- 03- ELEMENTOS VAZADOS/CORBOGOS DE CONCRETO A PARTE 19 X 19 X 8 CM, MARCA NEG REX - LINHA VINTAGE - MODELO PÉTALA, OU SIMILAR, ASSENTADOS COM ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA AÇÚL, TIPO ARGAMASSA WEBER CIMENTOCOLA FIBRIL QUANTIGOUT OU SIMILAR, COM CIMENTO NATURAL, VER DETALHES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 04- REVESTIMENTO DE PASTILHA DE VIDRO PIGMENTADA 7,5 X 2,5 CM - ESCOLHA MEDIANTE AMOSTRA, APLICAÇÃO E REJUNTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 05- PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA DE CHAPA PERFORADA DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO DE PINTURA EPOXI APLICADA A PASTELA, COM A ESCOLHER MEDIANTE AMOSTRA, VER ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- 06- LOCAL PREVISTO PARA OS QUADROS ELÉTRICOS



Alane G. Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU. 424856-8



FACHADA NORTE - CONFINANTE COM EDIFÍCIO VIZINHO
ESCALA 1:100

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO

PROPOSTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

LOCAL: CENTRO URBANO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

PROPOSTA: PROJETO DE ARQUITETURA PARA REFORMA, CONSERVAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 26/NOV/2018

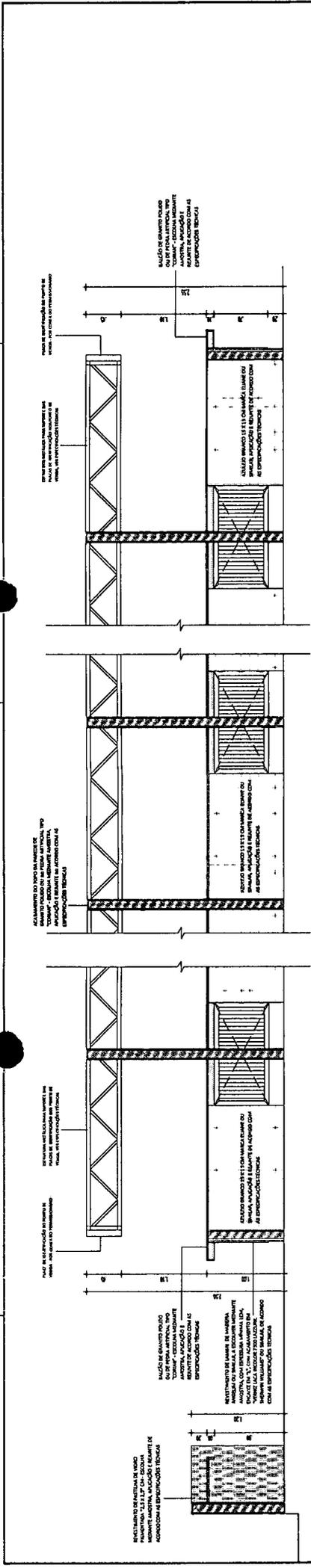
VALOR: 10/18

ESCALA: 1:100

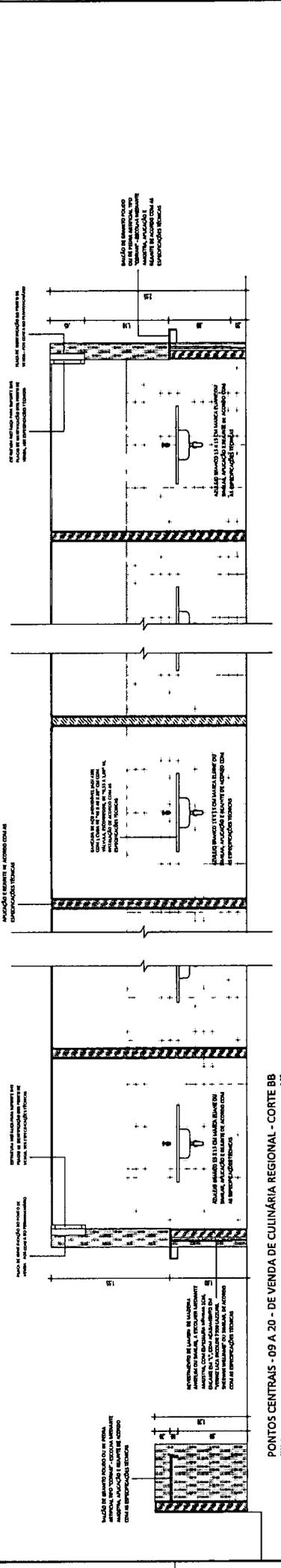
PROFESSOR: FACHADA ESCALA 1:100

PROFESSOR: COLABORAÇÃO E APROVAÇÃO

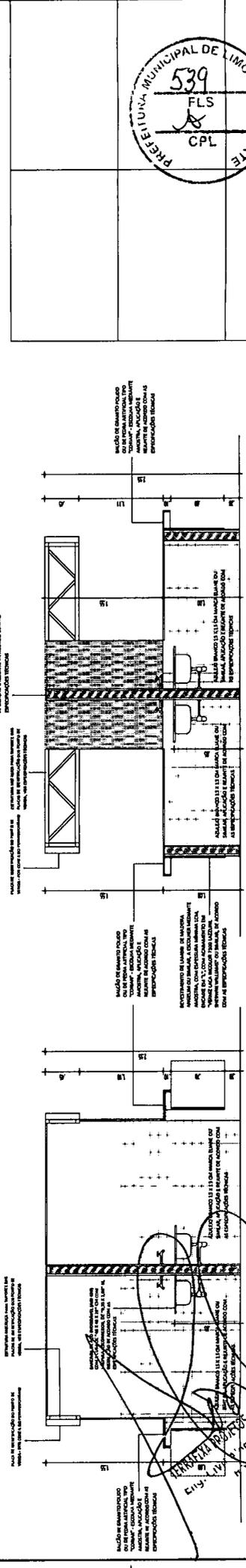
PROFESSOR: MAICYR MACIELA



PONTOS CENTRAIS - 09 A 20 - DE VENDA DE CULINÁRIA REGIONAL - CORTE AA
ESCALA



PONTOS CENTRAIS - 09 A 20 - DE VENDA DE CULINÁRIA REGIONAL - CORTE BB
ESCALA



PONTOS CENTRAIS - 09 A 20 - DE VENDA DE CULINÁRIA REGIONAL - CORTE CC
ESCALA

PONTOS CENTRAIS - 09 A 20 - DE VENDA DE CULINÁRIA REGIONAL - CORTE DD
ESCALA

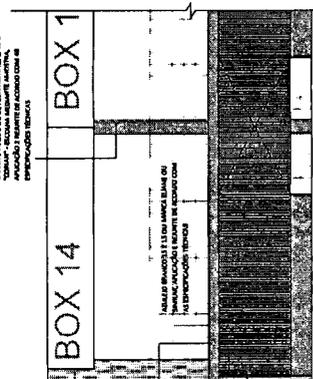
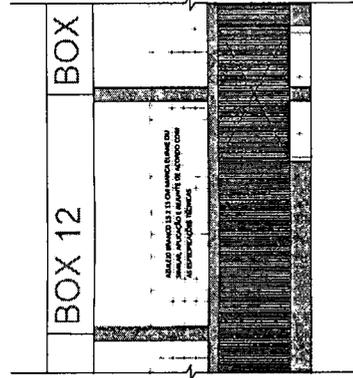
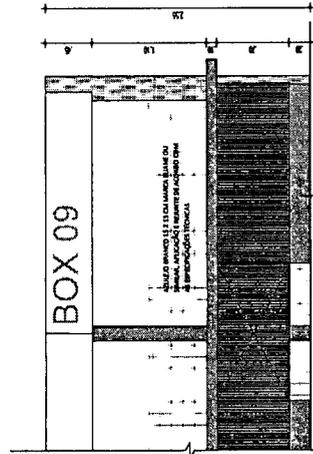
ATENÇÃO:
AS COTAS DIZEM RESPEITO ÀS PAREDES REBOCADAS OU COM REVESTIMENTO E DEVEM SER CONFIRMADAS EM OBRA ANTES DA EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, COM OS RESPECTIVOS DESCONTOS.
AS POSSÍVEIS DIFERENÇAS DEVEM SER COMUNICADAS À AUTORA DO PROJETO PARA RETIFICAÇÃO DAS COTAS QUE DEVERÃO OBEDECIDAS.
AS AMOSTRAS DOS MATERIAIS CUJA ESPECIFICAÇÃO PREVÊ "ESCOLHA MEDIANTE AMOSTRA" DEVERÃO SER APROVADAS PELA AUTORA DO PROJETO DE ARQUITETURA E PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.



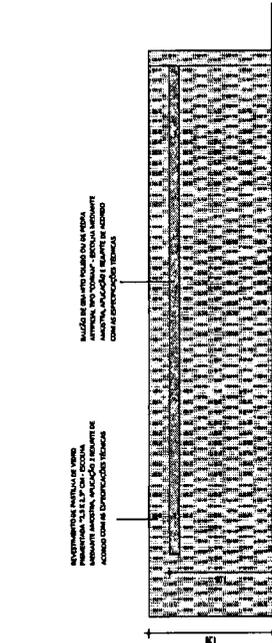
Almeida, *[Signature]*
Secretaria Municipal de Urbanismo
CAU 424856-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE URBANISMO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE	PROJETO Nº 14/18
CENTRO URBANO DE LIMEIRO DO NORTE - CE	PROJETO Nº 14/18
PROJETO Nº 14/18	PROJETO Nº 14/18

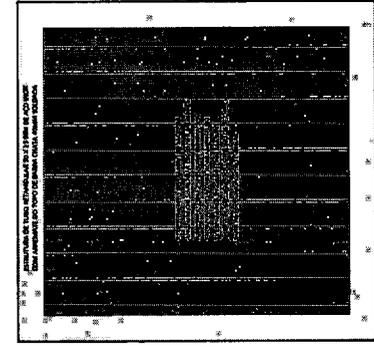
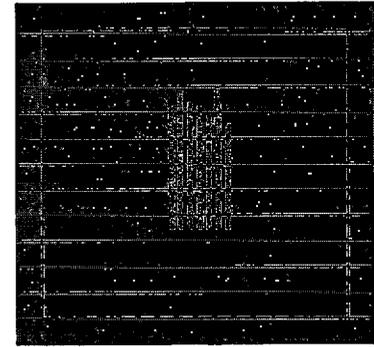
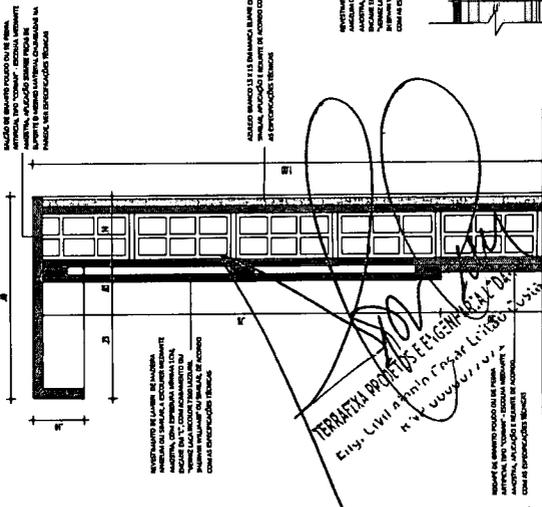
ATENÇÃO:
 AS COTAS DEEM RESPEITO ÀS PAREDES
 REBCADAS OU COM REVESTIMENTO E DEVEM
 SER CONFIRMADAS EM OBRA ANTES DA
 EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, COM OS
 RESPECTIVOS DESCONTOS. AS POSSÍVEIS
 DIFERENÇAS DEVEM SER COMUNICADAS À
 AUTORA DO PROJETO PARA RETIFICAÇÃO DAS
 COTAS QUE DEVERÃO OBEDECIDAS.
 AS AMOSTRAS DOS MATERIAIS CUJA
 ESPECIFICAÇÃO PREVE "ESCI-DIHA MEDIANTE
 AMOSTRA" DEVERÃO SER APROVADAS PELA
 AUTOR DO PROJETO DE ARQUITETURA E PELA
 FISCALIZAÇÃO DA OBRA.



POINTOS CENTRAIS - 09 A 20 - DE VENDA DE CULINÁRIA REGIONAL - VISTA FRONTAL
 ESCALA

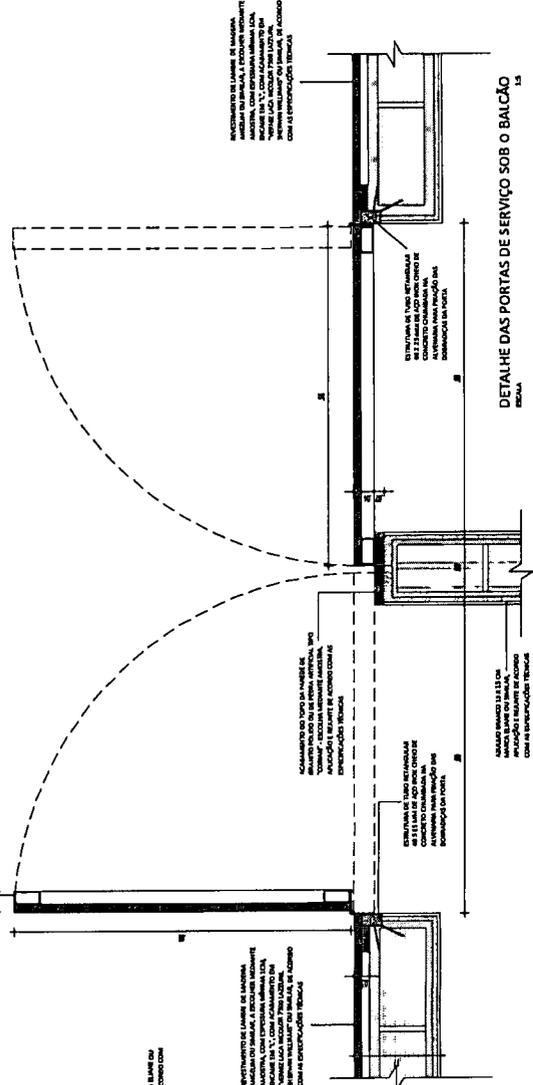


POINTOS CENTRAIS - 09 A 20 - DE VENDA DE CULINÁRIA REGIONAL - VISTA DOS TOPOS
 ESCALA



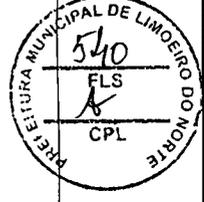
VISTA INTERNA PORTA BALÇÃO
 ESCALA

VISTA EXTERNA PORTA BALÇÃO
 ESCALA



DETALHE BALÇÃO DOS PONTOS DE CULINÁRIA REGIONAL
 ESCALA

DETALHE DAS PORTAS DE SERVIÇO SOB O BALÇÃO
 ESCALA



Alayne de Fátima Neves Melo,
 Secretária Municipal de Urbanismo,
 CAU/124854-8

PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE
 CENTRO URBANO DE LIMEIRO DO NORTE
 PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES
 Nº 15/18

TERMINADA POR: [Handwritten Signature]
 Eng. Civil nº 101.108-1/RS - [Handwritten Signature]

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS INTERIORES		PORTA INTERNA 1 (PI-1)	PORTA INTERNA 2 (PI-2)	PORTA INTERNA 3 (PI-3)	PORTA INTERNA 4 (PI-4)	PORTA INTERNA 5 (PI-5)	PORTA INTERNA 6 (PI-6)	PORTA INTERNA 7 (PI-7)
TIPO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
QUADRO	PORTA INTERNA 1 (PI-1)	PORTA INTERNA 2 (PI-2)	PORTA INTERNA 3 (PI-3)	PORTA INTERNA 4 (PI-4)	PORTA INTERNA 5 (PI-5)	PORTA INTERNA 6 (PI-6)	PORTA INTERNA 7 (PI-7)	PORTA INTERNA 8 (PI-8)
MATERIAL	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO	ALUMÍNIO
TIPO	PORTA INTERNA - ACÍSSO	PORTA INTERNA - ALUMÍNIO						
LOCAL	INTERIORES	INTERIORES	INTERIORES	INTERIORES	INTERIORES	INTERIORES	INTERIORES	INTERIORES

QUANT.	DESCRIÇÃO							
01	PORTA INTERNA 1 (PI-1)	PORTA INTERNA 2 (PI-2)	PORTA INTERNA 3 (PI-3)	PORTA INTERNA 4 (PI-4)	PORTA INTERNA 5 (PI-5)	PORTA INTERNA 6 (PI-6)	PORTA INTERNA 7 (PI-7)	PORTA INTERNA 8 (PI-8)
01	PORTA INTERNA 9 (PI-9)	PORTA INTERNA 10 (PI-10)	PORTA INTERNA 11 (PI-11)	PORTA INTERNA 12 (PI-12)	PORTA INTERNA 13 (PI-13)	PORTA INTERNA 14 (PI-14)	PORTA INTERNA 15 (PI-15)	PORTA INTERNA 16 (PI-16)
01	PORTA INTERNA 17 (PI-17)	PORTA INTERNA 18 (PI-18)	PORTA INTERNA 19 (PI-19)	PORTA INTERNA 20 (PI-20)	PORTA INTERNA 21 (PI-21)	PORTA INTERNA 22 (PI-22)	PORTA INTERNA 23 (PI-23)	PORTA INTERNA 24 (PI-24)
01	PORTA INTERNA 25 (PI-25)	PORTA INTERNA 26 (PI-26)	PORTA INTERNA 27 (PI-27)	PORTA INTERNA 28 (PI-28)	PORTA INTERNA 29 (PI-29)	PORTA INTERNA 30 (PI-30)	PORTA INTERNA 31 (PI-31)	PORTA INTERNA 32 (PI-32)
01	PORTA INTERNA 33 (PI-33)	PORTA INTERNA 34 (PI-34)	PORTA INTERNA 35 (PI-35)	PORTA INTERNA 36 (PI-36)	PORTA INTERNA 37 (PI-37)	PORTA INTERNA 38 (PI-38)	PORTA INTERNA 39 (PI-39)	PORTA INTERNA 40 (PI-40)
01	PORTA INTERNA 41 (PI-41)	PORTA INTERNA 42 (PI-42)	PORTA INTERNA 43 (PI-43)	PORTA INTERNA 44 (PI-44)	PORTA INTERNA 45 (PI-45)	PORTA INTERNA 46 (PI-46)	PORTA INTERNA 47 (PI-47)	PORTA INTERNA 48 (PI-48)
01	PORTA INTERNA 49 (PI-49)	PORTA INTERNA 50 (PI-50)	PORTA INTERNA 51 (PI-51)	PORTA INTERNA 52 (PI-52)	PORTA INTERNA 53 (PI-53)	PORTA INTERNA 54 (PI-54)	PORTA INTERNA 55 (PI-55)	PORTA INTERNA 56 (PI-56)
01	PORTA INTERNA 57 (PI-57)	PORTA INTERNA 58 (PI-58)	PORTA INTERNA 59 (PI-59)	PORTA INTERNA 60 (PI-60)	PORTA INTERNA 61 (PI-61)	PORTA INTERNA 62 (PI-62)	PORTA INTERNA 63 (PI-63)	PORTA INTERNA 64 (PI-64)
01	PORTA INTERNA 65 (PI-65)	PORTA INTERNA 66 (PI-66)	PORTA INTERNA 67 (PI-67)	PORTA INTERNA 68 (PI-68)	PORTA INTERNA 69 (PI-69)	PORTA INTERNA 70 (PI-70)	PORTA INTERNA 71 (PI-71)	PORTA INTERNA 72 (PI-72)
01	PORTA INTERNA 73 (PI-73)	PORTA INTERNA 74 (PI-74)	PORTA INTERNA 75 (PI-75)	PORTA INTERNA 76 (PI-76)	PORTA INTERNA 77 (PI-77)	PORTA INTERNA 78 (PI-78)	PORTA INTERNA 79 (PI-79)	PORTA INTERNA 80 (PI-80)
01	PORTA INTERNA 81 (PI-81)	PORTA INTERNA 82 (PI-82)	PORTA INTERNA 83 (PI-83)	PORTA INTERNA 84 (PI-84)	PORTA INTERNA 85 (PI-85)	PORTA INTERNA 86 (PI-86)	PORTA INTERNA 87 (PI-87)	PORTA INTERNA 88 (PI-88)
01	PORTA INTERNA 89 (PI-89)	PORTA INTERNA 90 (PI-90)	PORTA INTERNA 91 (PI-91)	PORTA INTERNA 92 (PI-92)	PORTA INTERNA 93 (PI-93)	PORTA INTERNA 94 (PI-94)	PORTA INTERNA 95 (PI-95)	PORTA INTERNA 96 (PI-96)
01	PORTA INTERNA 97 (PI-97)	PORTA INTERNA 98 (PI-98)	PORTA INTERNA 99 (PI-99)	PORTA INTERNA 100 (PI-100)	PORTA INTERNA 101 (PI-101)	PORTA INTERNA 102 (PI-102)	PORTA INTERNA 103 (PI-103)	PORTA INTERNA 104 (PI-104)
01	PORTA INTERNA 105 (PI-105)	PORTA INTERNA 106 (PI-106)	PORTA INTERNA 107 (PI-107)	PORTA INTERNA 108 (PI-108)	PORTA INTERNA 109 (PI-109)	PORTA INTERNA 110 (PI-110)	PORTA INTERNA 111 (PI-111)	PORTA INTERNA 112 (PI-112)
01	PORTA INTERNA 113 (PI-113)	PORTA INTERNA 114 (PI-114)	PORTA INTERNA 115 (PI-115)	PORTA INTERNA 116 (PI-116)	PORTA INTERNA 117 (PI-117)	PORTA INTERNA 118 (PI-118)	PORTA INTERNA 119 (PI-119)	PORTA INTERNA 120 (PI-120)
01	PORTA INTERNA 121 (PI-121)	PORTA INTERNA 122 (PI-122)	PORTA INTERNA 123 (PI-123)	PORTA INTERNA 124 (PI-124)	PORTA INTERNA 125 (PI-125)	PORTA INTERNA 126 (PI-126)	PORTA INTERNA 127 (PI-127)	PORTA INTERNA 128 (PI-128)
01	PORTA INTERNA 129 (PI-129)	PORTA INTERNA 130 (PI-130)	PORTA INTERNA 131 (PI-131)	PORTA INTERNA 132 (PI-132)	PORTA INTERNA 133 (PI-133)	PORTA INTERNA 134 (PI-134)	PORTA INTERNA 135 (PI-135)	PORTA INTERNA 136 (PI-136)
01	PORTA INTERNA 137 (PI-137)	PORTA INTERNA 138 (PI-138)	PORTA INTERNA 139 (PI-139)	PORTA INTERNA 140 (PI-140)	PORTA INTERNA 141 (PI-141)	PORTA INTERNA 142 (PI-142)	PORTA INTERNA 143 (PI-143)	PORTA INTERNA 144 (PI-144)
01	PORTA INTERNA 145 (PI-145)	PORTA INTERNA 146 (PI-146)	PORTA INTERNA 147 (PI-147)	PORTA INTERNA 148 (PI-148)	PORTA INTERNA 149 (PI-149)	PORTA INTERNA 150 (PI-150)	PORTA INTERNA 151 (PI-151)	PORTA INTERNA 152 (PI-152)
01	PORTA INTERNA 153 (PI-153)	PORTA INTERNA 154 (PI-154)	PORTA INTERNA 155 (PI-155)	PORTA INTERNA 156 (PI-156)	PORTA INTERNA 157 (PI-157)	PORTA INTERNA 158 (PI-158)	PORTA INTERNA 159 (PI-159)	PORTA INTERNA 160 (PI-160)
01	PORTA INTERNA 161 (PI-161)	PORTA INTERNA 162 (PI-162)	PORTA INTERNA 163 (PI-163)	PORTA INTERNA 164 (PI-164)	PORTA INTERNA 165 (PI-165)	PORTA INTERNA 166 (PI-166)	PORTA INTERNA 167 (PI-167)	PORTA INTERNA 168 (PI-168)
01	PORTA INTERNA 169 (PI-169)	PORTA INTERNA 170 (PI-170)	PORTA INTERNA 171 (PI-171)	PORTA INTERNA 172 (PI-172)	PORTA INTERNA 173 (PI-173)	PORTA INTERNA 174 (PI-174)	PORTA INTERNA 175 (PI-175)	PORTA INTERNA 176 (PI-176)
01	PORTA INTERNA 177 (PI-177)	PORTA INTERNA 178 (PI-178)	PORTA INTERNA 179 (PI-179)	PORTA INTERNA 180 (PI-180)	PORTA INTERNA 181 (PI-181)	PORTA INTERNA 182 (PI-182)	PORTA INTERNA 183 (PI-183)	PORTA INTERNA 184 (PI-184)
01	PORTA INTERNA 185 (PI-185)	PORTA INTERNA 186 (PI-186)	PORTA INTERNA 187 (PI-187)	PORTA INTERNA 188 (PI-188)	PORTA INTERNA 189 (PI-189)	PORTA INTERNA 190 (PI-190)	PORTA INTERNA 191 (PI-191)	PORTA INTERNA 192 (PI-192)
01	PORTA INTERNA 193 (PI-193)	PORTA INTERNA 194 (PI-194)	PORTA INTERNA 195 (PI-195)	PORTA INTERNA 196 (PI-196)	PORTA INTERNA 197 (PI-197)	PORTA INTERNA 198 (PI-198)	PORTA INTERNA 199 (PI-199)	PORTA INTERNA 200 (PI-200)

QUADRO GERAL DE ESQUADRIAS EXTERIORES		PORTA EXTERNA 1 (PE-1)	PORTA EXTERNA 2 (PE-2)	PORTA EXTERNA 3 (PE-3)	PORTA EXTERNA 4 (PE-4)	PORTA EXTERNA 5 (PE-5)	PORTA EXTERNA 6 (PE-6)	PORTA EXTERNA 7 (PE-7)
TIPO	DESCRIÇÃO							
QUADRO	PORTA EXTERNA 1 (PE-1)	PORTA EXTERNA 2 (PE-2)	PORTA EXTERNA 3 (PE-3)	PORTA EXTERNA 4 (PE-4)	PORTA EXTERNA 5 (PE-5)	PORTA EXTERNA 6 (PE-6)	PORTA EXTERNA 7 (PE-7)	PORTA EXTERNA 8 (PE-8)
MATERIAL	ALUMÍNIO							
TIPO	PORTA EXTERNA - ALUMÍNIO							
LOCAL	EXTERIORES							

QUANT.	DESCRIÇÃO							
01	PORTA EXTERNA 1 (PE-1)	PORTA EXTERNA 2 (PE-2)	PORTA EXTERNA 3 (PE-3)	PORTA EXTERNA 4 (PE-4)	PORTA EXTERNA 5 (PE-5)	PORTA EXTERNA 6 (PE-6)	PORTA EXTERNA 7 (PE-7)	PORTA EXTERNA 8 (PE-8)
01	PORTA EXTERNA 9 (PE-9)	PORTA EXTERNA 10 (PE-10)	PORTA EXTERNA 11 (PE-11)	PORTA EXTERNA 12 (PE-12)	PORTA EXTERNA 13 (PE-13)	PORTA EXTERNA 14 (PE-14)	PORTA EXTERNA 15 (PE-15)	PORTA EXTERNA 16 (PE-16)
01	PORTA EXTERNA 17 (PE-17)	PORTA EXTERNA 18 (PE-18)	PORTA EXTERNA 19 (PE-19)	PORTA EXTERNA 20 (PE-20)	PORTA EXTERNA 21 (PE-21)	PORTA EXTERNA 22 (PE-22)	PORTA EXTERNA 23 (PE-23)	PORTA EXTERNA 24 (PE-24)
01	PORTA EXTERNA 25 (PE-25)	PORTA EXTERNA 26 (PE-26)	PORTA EXTERNA 27 (PE-27)	PORTA EXTERNA 28 (PE-28)	PORTA EXTERNA 29 (PE-29)	PORTA EXTERNA 30 (PE-30)	PORTA EXTERNA 31 (PE-31)	PORTA EXTERNA 32 (PE-32)
01	PORTA EXTERNA 33 (PE-33)	PORTA EXTERNA 34 (PE-34)	PORTA EXTERNA 35 (PE-35)	PORTA EXTERNA 36 (PE-36)	PORTA EXTERNA 37 (PE-37)	PORTA EXTERNA 38 (PE-38)	PORTA EXTERNA 39 (PE-39)	PORTA EXTERNA 40 (PE-40)
01	PORTA EXTERNA 41 (PE-41)	PORTA EXTERNA 42 (PE-42)	PORTA EXTERNA 43 (PE-43)	PORTA EXTERNA 44 (PE-44)	PORTA EXTERNA 45 (PE-45)	PORTA EXTERNA 46 (PE-46)	PORTA EXTERNA 47 (PE-47)	PORTA EXTERNA 48 (PE-48)
01	PORTA EXTERNA 49 (PE-49)	PORTA EXTERNA 50 (PE-50)	PORTA EXTERNA 51 (PE-51)	PORTA EXTERNA 52 (PE-52)	PORTA EXTERNA 53 (PE-53)	PORTA EXTERNA 54 (PE-54)	PORTA EXTERNA 55 (PE-55)	PORTA EXTERNA 56 (PE-56)
01	PORTA EXTERNA 57 (PE-57)	PORTA EXTERNA 58 (PE-58)	PORTA EXTERNA 59 (PE-59)	PORTA EXTERNA 60 (PE-60)	PORTA EXTERNA 61 (PE-61)	PORTA EXTERNA 62 (PE-62)	PORTA EXTERNA 63 (PE-63)	PORTA EXTERNA 64 (PE-64)
01	PORTA EXTERNA 65 (PE-65)	PORTA EXTERNA 66 (PE-66)	PORTA EXTERNA 67 (PE-67)	PORTA EXTERNA 68 (PE-68)	PORTA EXTERNA 69 (PE-69)	PORTA EXTERNA 70 (PE-70)	PORTA EXTERNA 71 (PE-71)	PORTA EXTERNA 72 (PE-72)
01	PORTA EXTERNA 73 (PE-73)	PORTA EXTERNA 74 (PE-74)	PORTA EXTERNA 75 (PE-75)	PORTA EXTERNA 76 (PE-76)	PORTA EXTERNA 77 (PE-77)	PORTA EXTERNA 78 (PE-78)	PORTA EXTERNA 79 (PE-79)	PORTA EXTERNA 80 (PE-80)
01	PORTA EXTERNA 81 (PE-81)	PORTA EXTERNA 82 (PE-82)	PORTA EXTERNA 83 (PE-83)	PORTA EXTERNA 84 (PE-84)	PORTA EXTERNA 85 (PE-85)	PORTA EXTERNA 86 (PE-86)	PORTA EXTERNA 87 (PE-87)	PORTA EXTERNA 88 (PE-88)
01	PORTA EXTERNA 89 (PE-89)	PORTA EXTERNA 90 (PE-90)	PORTA EXTERNA 91 (PE-91)	PORTA EXTERNA 92 (PE-92)	PORTA EXTERNA 93 (PE-93)	PORTA EXTERNA 94 (PE-94)	PORTA EXTERNA 95 (PE-95)	PORTA EXTERNA 96 (PE-96)
01	PORTA EXTERNA 97 (PE-97)	PORTA EXTERNA 98 (PE-98)	PORTA EXTERNA 99 (PE-99)	PORTA EXTERNA 100 (PE-100)	PORTA EXTERNA 101 (PE-101)	PORTA EXTERNA 102 (PE-102)	PORTA EXTERNA 103 (PE-103)	PORTA EXTERNA 104 (PE-104)
01	PORTA EXTERNA 105 (PE-105)	PORTA EXTERNA 106 (PE-106)	PORTA EXTERNA 107 (PE-107)	PORTA EXTERNA 108 (PE-108)	PORTA EXTERNA 109 (PE-109)	PORTA EXTERNA 110 (PE-110)	PORTA EXTERNA 111 (PE-111)	PORTA EXTERNA 112 (PE-112)
01	PORTA EXTERNA 113 (PE-113)	PORTA EXTERNA 114 (PE-114)	PORTA EXTERNA 115 (PE-115)	PORTA EXTERNA 116 (PE-116)	PORTA EXTERNA 117 (PE-117)	PORTA EXTERNA 118 (PE-118)	PORTA EXTERNA 119 (PE-119)	PORTA EXTERNA 120 (PE-120)
01	PORTA EXTERNA 121 (PE-121)	PORTA EXTERNA 122 (PE-122)	PORTA EXTERNA 123 (PE-123)	PORTA EXTERNA 124 (PE-124)	PORTA EXTERNA 125 (PE-125)	PORTA EXTERNA 126 (PE-126)	PORTA EXTERNA 127 (PE-127)	PORTA EXTERNA 128 (PE-128)
01	PORTA EXTERNA 129 (PE-129)	PORTA EXTERNA 130 (PE-130)	PORTA EXTERNA 131 (PE-131)	PORTA EXTERNA 132 (PE-132)	PORTA EXTERNA 133 (PE-133)	PORTA EXTERNA 134 (PE-134)	PORTA EXTERNA 135 (PE-135)	PORTA EXTERNA 136 (PE-136)
01	PORTA EXTERNA 137 (PE-137)	PORTA EXTERNA 138 (PE-138)	PORTA EXTERNA 139 (PE-139)	PORTA EXTERNA 140 (PE-140)	PORTA EXTERNA 141 (PE-141)	PORTA EXTERNA 142 (PE-142)	PORTA EXTERNA 143 (PE-143)	PORTA EXTERNA 144 (PE-144)
01	PORTA EXTERNA 145 (PE-145)	PORTA EXTERNA 146 (PE-146)	PORTA EXTERNA 147 (PE-147)	PORTA EXTERNA 148 (PE-148)	PORTA EXTERNA 149 (PE-149)	PORTA EXTERNA 150 (PE-150)	PORTA EXTERNA 151 (PE-151)	PORTA EXTERNA 152 (PE-152)
01	PORTA EXTERNA 153 (PE-153)	PORTA EXTERNA 154 (PE-154)	PORTA EXTERNA 155 (PE-155)	PORTA EXTERNA 156 (PE-156)	PORTA EXTERNA 157 (PE-157)	PORTA EXTERNA 158 (PE-158)	PORTA EXTERNA 159 (PE-159)	PORTA EXTERNA 160 (PE-160)
01	PORTA EXTERNA 161 (PE-161)	PORTA EXTERNA 162 (PE-162)	PORTA EXTERNA 163 (PE-163)	PORTA EXTERNA 164 (PE-164)	PORTA EXTERNA 165 (PE-165)	PORTA EXTERNA 166 (PE-166)	PORTA EXTERNA 167 (PE-167)	PORTA EXTERNA 168 (PE-168)
01	PORTA EXTERNA 169 (PE-169)	PORTA EXTERNA 170 (PE-170)	PORTA EXTERNA 171 (PE-171)	PORTA EXTERNA 172 (PE-172)	PORTA EXTERNA 173 (PE-173)	PORTA EXTERNA 174 (PE-174)	PORTA EXTERNA 175 (PE-175)	PORTA EXTERNA 176 (PE-176)
01	PORTA EXTERNA 177 (PE-177)	PORTA EXTERNA 178 (PE-178)	PORTA EXTERNA 179 (PE-179)	PORTA EXTERNA 180 (PE-180)	PORTA EXTERNA 181 (PE-181)	PORTA EXTERNA 182 (PE-182)	PORTA EXTERNA 183 (PE-183)	PORTA EXTERNA 184 (PE-184)
01	PORTA EXTERNA 185 (PE-185)	PORTA EXTERNA 186 (PE-186)	PORTA EXTERNA 187 (PE-187)	PORTA EXTERNA 188 (PE-188)	PORTA EXTERNA 189 (PE-189)	PORTA EXTERNA 190 (PE-190)	PORTA EXTERNA 191 (PE-191)	PORTA EXTERNA 192 (PE-192)
01	PORTA EXTERNA 193 (PE-193)	PORTA EXTERNA 194 (PE-194)	PORTA EXTERNA 195 (PE-195)	PORTA EXTERNA 196 (PE-196)	PORTA EXTERNA 197 (PE-197)	PORTA EXTERNA 198 (PE-198)	PORTA EXTERNA 199 (PE-199)	PORTA EXTERNA 200 (PE-200)

PORTAS INTERNAS BARRIBOIS E ÁREAS DE TRATAMENTO: DETALHE SOLERA

PORTAS INTERNAS PI-1, PI-2, PI-3 e PI-4: DETALHE FORRAMENTO E AULSAR

PORTAS EXTERNAS PE-1, PE-2, PE-3, PE-4, PE-5, PE-6, PE-7, PE-8: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-9, PE-10, PE-11, PE-12, PE-13, PE-14, PE-15, PE-16, PE-17, PE-18, PE-19, PE-20: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-21, PE-22, PE-23, PE-24, PE-25, PE-26, PE-27, PE-28, PE-29, PE-30: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-31, PE-32, PE-33, PE-34, PE-35, PE-36, PE-37, PE-38, PE-39, PE-40: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-41, PE-42, PE-43, PE-44, PE-45, PE-46, PE-47, PE-48, PE-49, PE-50: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-51, PE-52, PE-53, PE-54, PE-55, PE-56, PE-57, PE-58, PE-59, PE-60: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-61, PE-62, PE-63, PE-64, PE-65, PE-66, PE-67, PE-68, PE-69, PE-70: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-71, PE-72, PE-73, PE-74, PE-75, PE-76, PE-77, PE-78, PE-79, PE-80: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-81, PE-82, PE-83, PE-84, PE-85, PE-86, PE-87, PE-88, PE-89, PE-90: DETALHE EM PLANTA

PORTAS EXTERNAS PE-91, PE-92, PE-93, PE-94, PE-95, PE-96, PE-97, PE-98, PE-99, PE-100: DETALHE EM PLANTA

ATENÇÃO:
AS COTAS DIZEM RESPEITO ÀS PAREDES REBOCADAS OU COM REVESTIMENTO CERÂMICO E DEVEM SER CONFIRMADAS EM OBRA ANTES DA EXECUÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO, COM OS RESPECTIVOS DESCONTOS. AS POSSÍVEIS DIFERENÇAS DEVEM SER COMUNICADAS À AUTORA DO PROJETO PARA RETIFICAÇÃO DAS COTAS QUE DEVERÃO OBEDECIDAS. AS AMOSTRAS DOS MATERIAIS COM A ESPECIFICAÇÃO PREVÊ "ESCOLHA MEDIANTE AMOSTRA" DEVERÃO SER APROVADAS PELA AUTORA DO PROJETO DE ARQUITETURA E PELA FISCALIZAÇÃO DA OBRA.

PREFETURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE Urbanização
CAU 424856-4

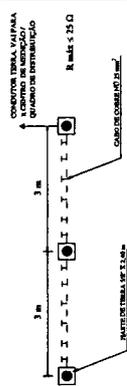
Alana de Oliveira Neves Maia
 Secretária Municipal de Urbanização

18/18

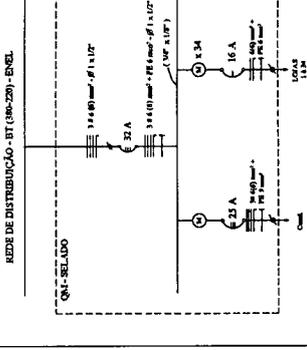
QUADRO DE CARGAS

LOCAL	CIRC.	ILUMINAÇÃO	TOMADAS	BOMBA D'ÁGUA	CARGA	CARGA GERAL	FIANÇA	PROT.
		50 W	100 W	800 W	3 CV	(W)	(mm²)	(A)
CONDOMÍNIO	1	7	7			1050	2,5	16
	2	10	3			1800	2,5	16
	3	10				500	2,5	16
	4	9				450	2,5	16
	5	9				450	2,5	16
	6	18				800	2,5	16
	7					2208	2,5	16
BOXES 1 B-34	1		4		400	400 x 34 = 13600	2,5	16
		CARGA NOMINAL INSTALADA: (RW)				20,08		
		CARGA DEMANDADA (KVA)				5,8	6,0	32

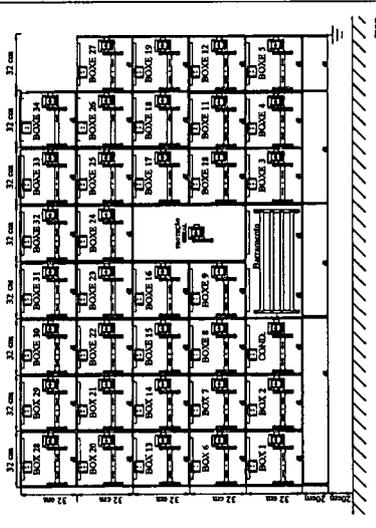
DETALHE DO ATERRAMENTO



DIA GRAMA UNIFILAR



CENTRO DE MEDIÇÃO



PLANTA SITUÇÃO

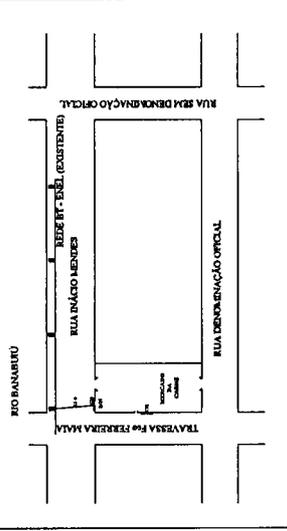
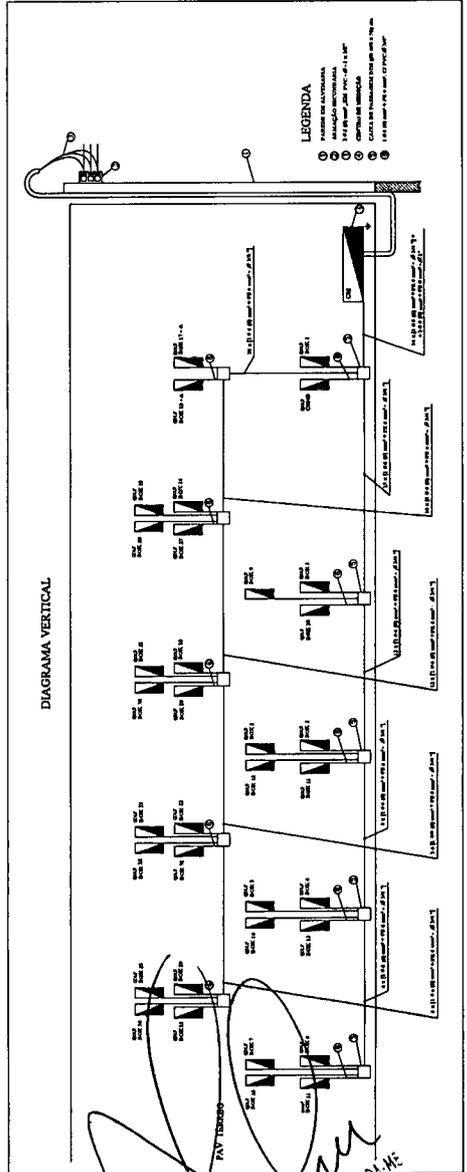


DIAGRAMA VERTICAL



PROFESSORA PATRÍCIA FERREIRA AGUIAR ALBUQUERQUE
 Eng. Civil e Imo. - An. Leônidas Costa
 R. ...



Alfredo ...
 Eng. Civil e Imo. - An. Leônidas Costa
 CREA RVP 060007707.

PROFESSORA PATRÍCIA FERREIRA AGUIAR ALBUQUERQUE	02/02
CENTRO URBANO DE LIMOEIRO DO NORTE	
PROFESSOR LEONIDAS COSTA	

MATERIAL HIDROMECÂNICO - BANHOS 1 E 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ENTRADA			
1	Juhoia 90° Soldável 25mm	un	4
2	Tubo Soldável 25mm	m	8,00
3	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	1
4	Tornavolta Bida 3/4"	un	1
SAÍDA			
5	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	1
6	Tubo Soldável 25mm	m	11,50
7	Juhoia 90° Soldável 25mm	un	7
8	1/4 Soldável 25mm	un	6
9	Adaptador Soldável Curto de Balsa e Flange 25mm x 3/4"	un	6
10	Registro de Chaveado Metálico 3/4"	un	2
11	Registro de Pressão Metálico 3/4"	un	2
12	Linha Sald. e com Rosca B.R. 25mm x 3/4"	un	2
13	Juhoia 90° Sald. e com Bucha de Lado 25mm x 1/2"	un	6
EXTRAVASSADOR / LIMPEZA			
14	Adaptador Soldável com anel flangej para caixa d'Água 25mm	un	1
15	Tubo Soldável 25mm	m	4,00
16	Juhoia 90° Soldável 25mm	un	2
17	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	1
18	1/4 Soldável 25mm	un	1

LEGENDA

- CONDUÇÃO DE RESALVA DE SOBE O RESPECTIVO DIÂMETRO
 - CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA QUE DESCE O RESPECTIVO DIÂMETRO
 - PONTO DE ÁGUA NA PAREDE
 - CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA QUE PASSA PELO PISO
 - CONDUÇÃO DE PVC QUE PASSA PELO PORRO / COBERTA
- ALTURAS DOS PONTOS HIDRÁULICOS
- CA - CAIXA DE RESERVA - 0,00 m
 - LA - LAVATÓRIO - 0,00 m
 - CH - CHUVEIRO - 2,10 m
 - RE - RESERVÓRIO DE DÁVETA - 1,80 m
 - RP - RESERVÓRIO DE PRESSÃO - 1,10 m

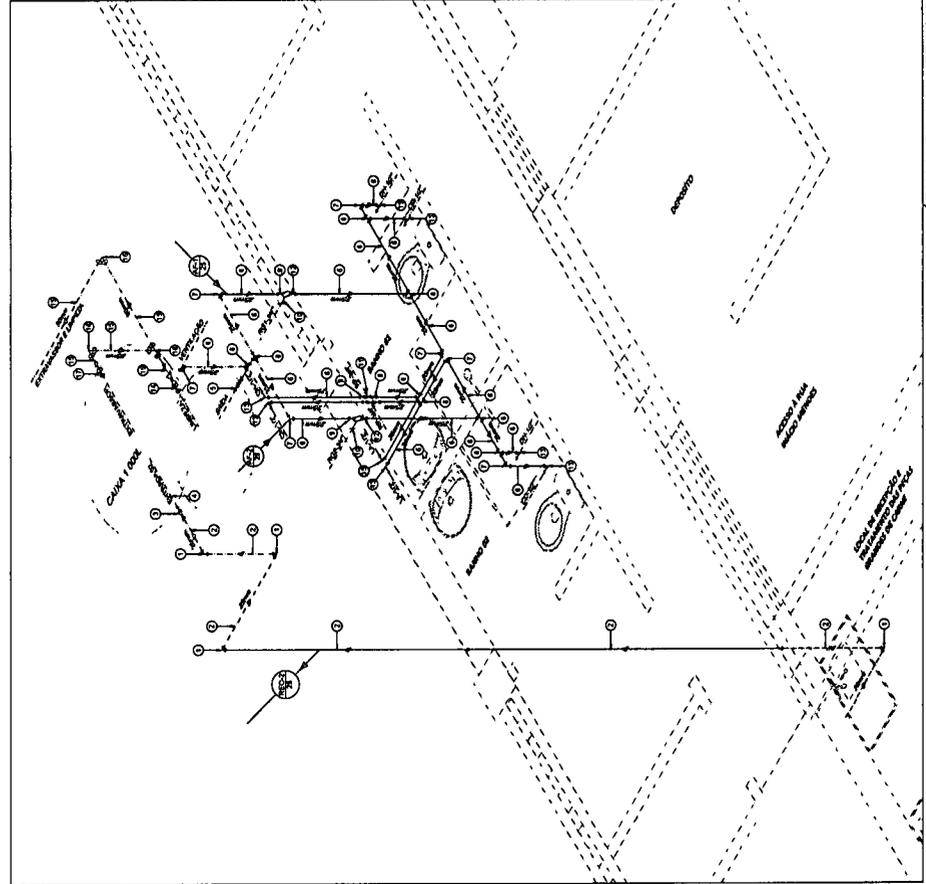
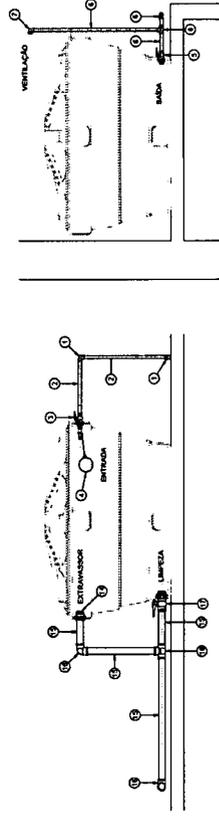


Alcides Costa
 Alcides César Zetain Costa,
 CREA RNP 060007707.

01/06

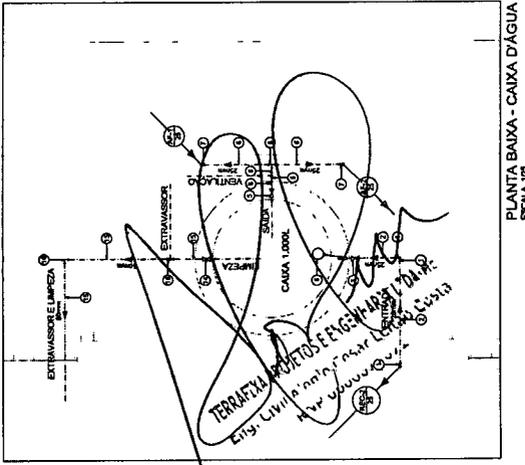
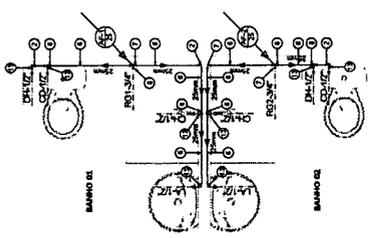
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO
 CENTRO URBANO DE LIMEIRO DO NORTE
 Rua: ...
 ...

DET. DE INSTALAÇÃO DO RESERVATÓRIO



ISOMÉTRICO - BANHOS MEZANINO
 ESCALA 1:25

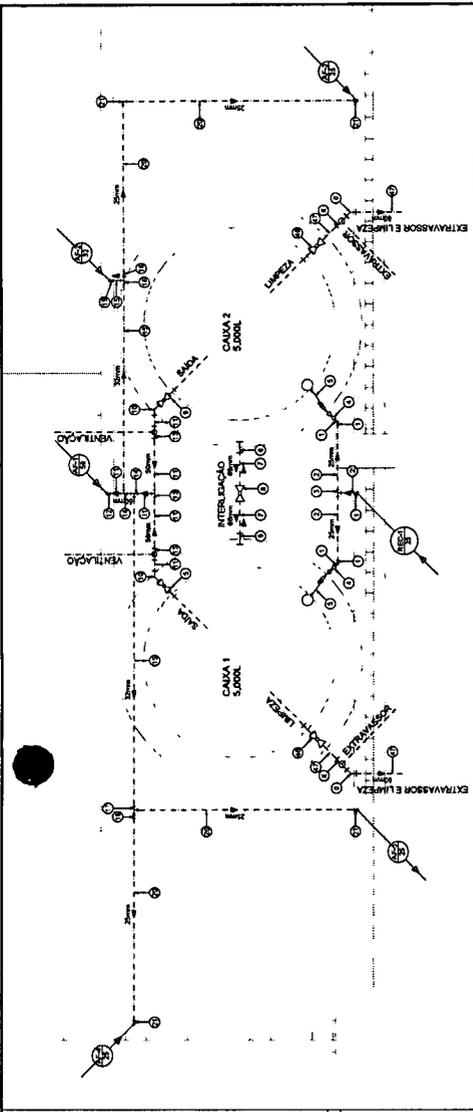
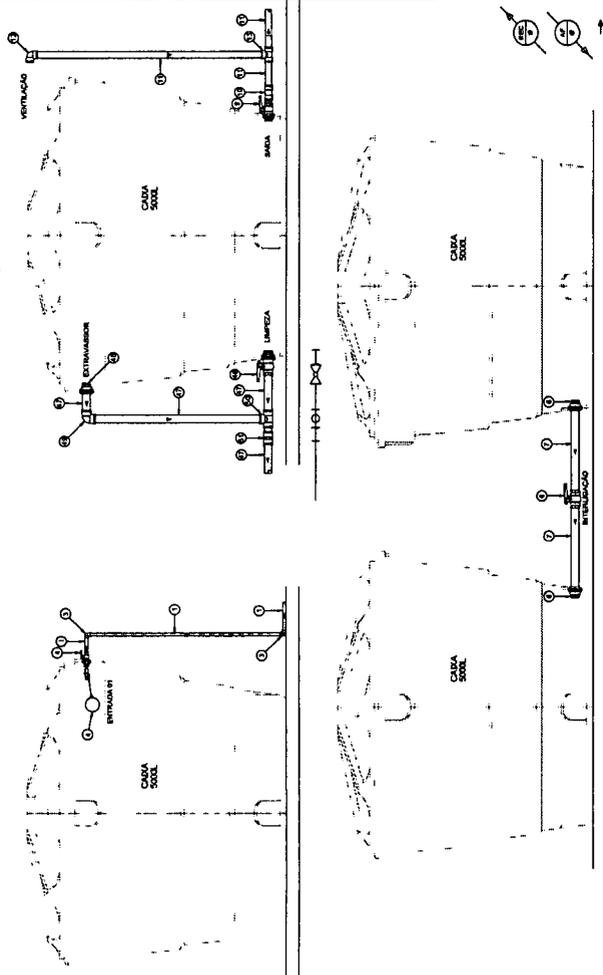
PLANTA BAIXA - BANHOS 1E2
 ESCALA 1:25



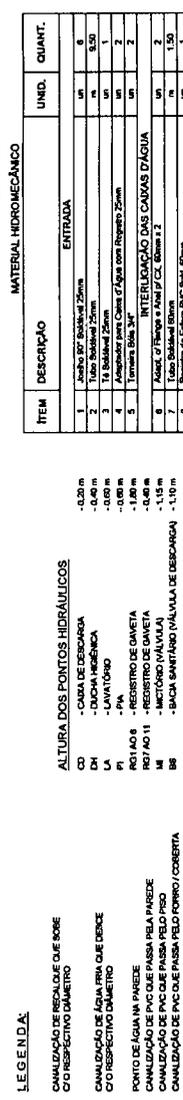
PLANTA BAIXA - CAIXA D'ÁGUA
 ESCALA 1:25

TERAPIA PONTOS E ENGENHARIA DA R.C.
 Eng. Lívio Pontes de Faria Lima Costa

OET. DE INSTALAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS
ESCALA 1:25



PLANTA BAIXA - MEZANINO
ESCALA 1:25



LEGENDA

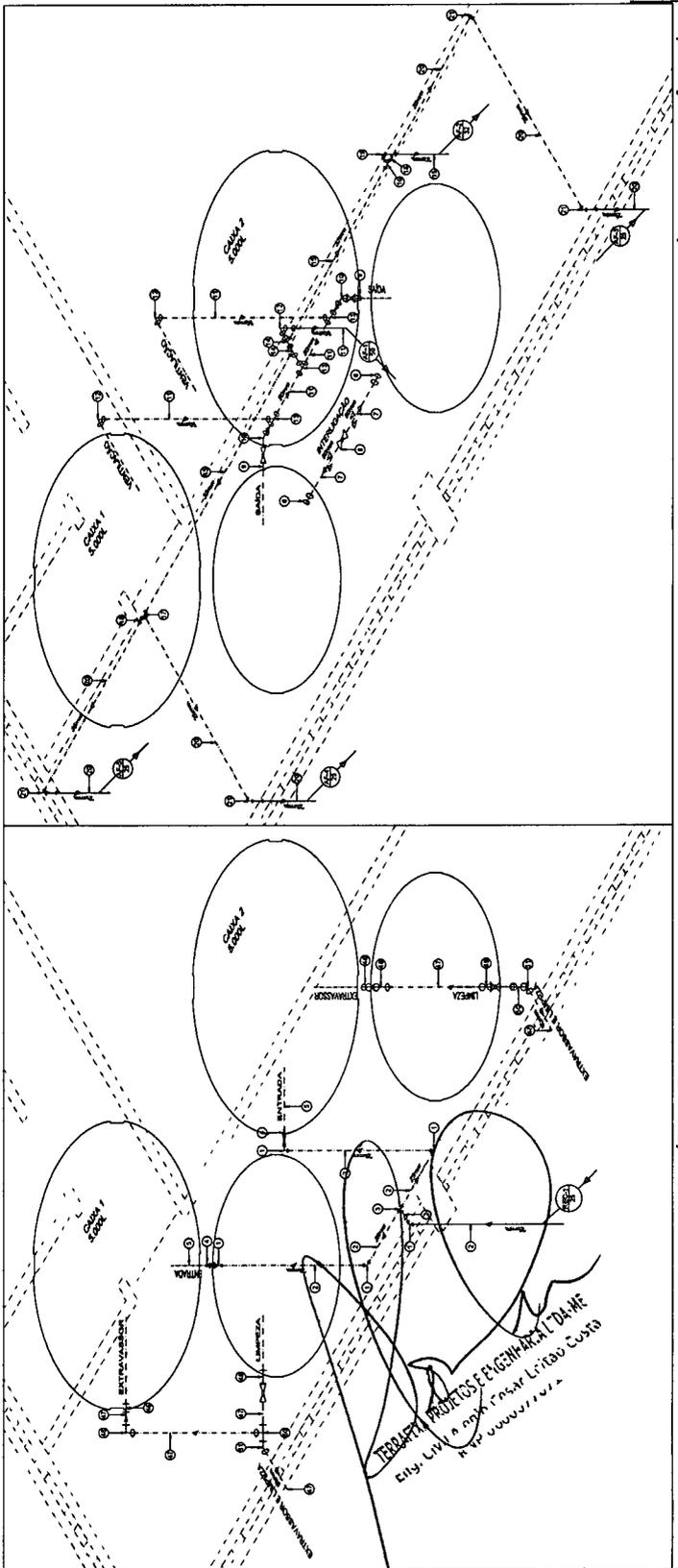
- CANALIZAÇÃO DE RECALQUE QUE SOBE O RESERVATÓRIO
- CANALIZAÇÃO DE ÁGUA FRIA QUE DEIXA O RESERVATÓRIO
- PONTO DE ÁGUA NA PAREDE
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELA PAREDE
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELO TUBO / COBERTA

ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

- CD - CAIXA DE RESERVAÇÃO
- CA - CAIXA DE ÁGUA
- LA - LAVATÓRIO
- PI - PIA
- RS1 AO 8 - REGISTRO DE GAVETA
- RS7 AO 11 - REGISTRO DE GAVETA
- RS12 AO 15 - REGISTRO DE GAVETA
- RS16 AO 20 - REGISTRO DE GAVETA
- RS21 AO 25 - REGISTRO DE GAVETA
- RS26 AO 30 - REGISTRO DE GAVETA
- RS31 AO 35 - REGISTRO DE GAVETA
- RS36 AO 40 - REGISTRO DE GAVETA
- RS41 AO 45 - REGISTRO DE GAVETA
- RS46 AO 50 - REGISTRO DE GAVETA
- RS51 AO 55 - REGISTRO DE GAVETA
- RS56 AO 60 - REGISTRO DE GAVETA
- RS61 AO 65 - REGISTRO DE GAVETA
- RS66 AO 70 - REGISTRO DE GAVETA
- RS71 AO 75 - REGISTRO DE GAVETA
- RS76 AO 80 - REGISTRO DE GAVETA
- RS81 AO 85 - REGISTRO DE GAVETA
- RS86 AO 90 - REGISTRO DE GAVETA
- RS91 AO 95 - REGISTRO DE GAVETA
- RS96 AO 100 - REGISTRO DE GAVETA

MATERIAL HIDROMECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
ENTRADA			
1	Subst. 20" Subst. 20mm	un	6
2	Tubo Subst. 20mm	un	8,50
3	Tubo Subst. 20mm	un	1
4	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	2
5	Tornillo 3/8"	un	2
6	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	2
7	Tubo Subst. 20mm	un	1,50
8	Registro de Caixa PVC 20mm	un	1
9	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	2
10	Tubo Subst. 20mm	un	36,00
11	Tubo Subst. 20mm	un	4
12	Tubo Subst. 20mm	un	4
13	Tubo Subst. 20mm	un	5
14	Tubo Subst. 20mm	un	5
15	Tubo Subst. 20mm	un	4,00
16	Tubo Subst. 20mm	un	4,00
17	Tubo Subst. 20mm	un	18
18	Tubo Subst. 20mm	un	13
19	Tubo Subst. 20mm	un	4,00
20	Tubo Subst. 20mm	un	4,00
21	Tubo Subst. 20mm	un	500
22	Registro de Caixa PVC 20mm	un	2
23	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	2
24	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	2
25	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	18
26	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	18
27	Registro de Caixa PVC 20mm	un	1
28	Tubo Subst. 20mm	un	50
29	Tubo Subst. 20mm	un	50
30	Tubo Subst. 20mm	un	60
31	Tubo Subst. 20mm	un	60
32	Tubo Subst. 20mm	un	30,00
33	Tubo Subst. 20mm	un	2
34	Tubo Subst. 20mm	un	2
35	Tubo Subst. 20mm	un	2
36	Tubo Subst. 20mm	un	2
37	Tubo Subst. 20mm	un	2
38	Tubo Subst. 20mm	un	2
39	Tubo Subst. 20mm	un	2
40	Tubo Subst. 20mm	un	2
41	Tubo Subst. 20mm	un	2
42	Tubo Subst. 20mm	un	2
43	Tubo Subst. 20mm	un	2
44	Tubo Subst. 20mm	un	2
45	Tubo Subst. 20mm	un	2
46	Tubo Subst. 20mm	un	2
47	Tubo Subst. 20mm	un	2
48	Tubo Subst. 20mm	un	2
49	Tubo Subst. 20mm	un	2
50	Tubo Subst. 20mm	un	2
51	Tubo Subst. 20mm	un	2
SAÍDA			
52	Adaptador para Caixa de Água com Registro 20mm	un	2
53	Tubo Subst. 20mm	un	2
54	Tubo Subst. 20mm	un	2
55	Tubo Subst. 20mm	un	2
56	Tubo Subst. 20mm	un	2
57	Tubo Subst. 20mm	un	2
58	Tubo Subst. 20mm	un	2
59	Tubo Subst. 20mm	un	2
60	Tubo Subst. 20mm	un	2
61	Tubo Subst. 20mm	un	2
62	Tubo Subst. 20mm	un	2
63	Tubo Subst. 20mm	un	2
64	Tubo Subst. 20mm	un	2
65	Tubo Subst. 20mm	un	2
66	Tubo Subst. 20mm	un	2
67	Tubo Subst. 20mm	un	2
68	Tubo Subst. 20mm	un	2
69	Tubo Subst. 20mm	un	2
70	Tubo Subst. 20mm	un	2
71	Tubo Subst. 20mm	un	2
72	Tubo Subst. 20mm	un	2
73	Tubo Subst. 20mm	un	2
74	Tubo Subst. 20mm	un	2
75	Tubo Subst. 20mm	un	2
76	Tubo Subst. 20mm	un	2
77	Tubo Subst. 20mm	un	2
78	Tubo Subst. 20mm	un	2
79	Tubo Subst. 20mm	un	2
80	Tubo Subst. 20mm	un	2
81	Tubo Subst. 20mm	un	2
82	Tubo Subst. 20mm	un	2
83	Tubo Subst. 20mm	un	2
84	Tubo Subst. 20mm	un	2
85	Tubo Subst. 20mm	un	2
86	Tubo Subst. 20mm	un	2
87	Tubo Subst. 20mm	un	2
88	Tubo Subst. 20mm	un	2
89	Tubo Subst. 20mm	un	2
90	Tubo Subst. 20mm	un	2
91	Tubo Subst. 20mm	un	2
92	Tubo Subst. 20mm	un	2
93	Tubo Subst. 20mm	un	2
94	Tubo Subst. 20mm	un	2
95	Tubo Subst. 20mm	un	2
96	Tubo Subst. 20mm	un	2
97	Tubo Subst. 20mm	un	2
98	Tubo Subst. 20mm	un	2
99	Tubo Subst. 20mm	un	2
100	Tubo Subst. 20mm	un	2



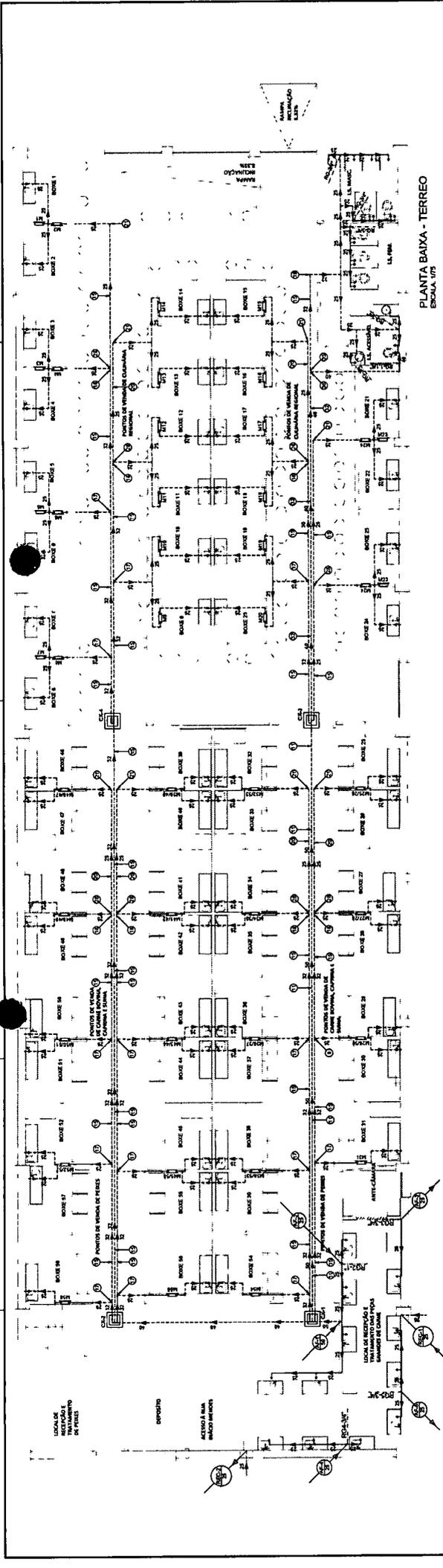
ISOMÉTRICO - INTERLIGAÇÃO E SAÍDA
ESCALA 1:25

ISOMÉTRICO - ENTRADA, EXTRAVASOR E LIMPEZA
ESCALA 1:25

MUNICIPAL DE LIM...
547
FLS
Alcides Carlos Leão Costa
CREA RNP 060007707-3

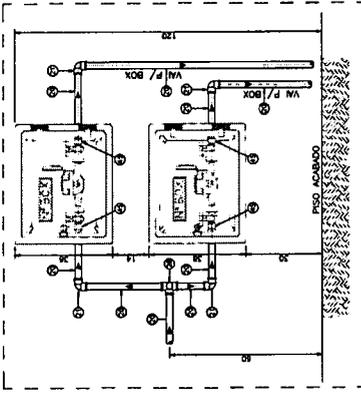
PROFESSOR DE ENGENHARIA DE ENFERMAGEM
CENTRO URBANO DE LIMPOPO DO NORTE
LIMPOPO DO NORTE - CE
02/06

TERCEIRA PROPOSTA DE ENGENHARIA DA ME
Eng. Civil e Arquiteto Profissionalizado
R. ...

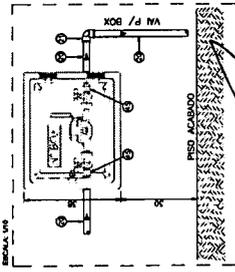


PLANTA BAIXA - TERREO
ESCALA 1/100

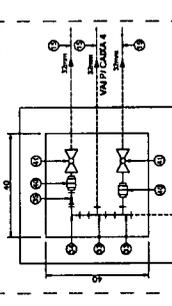
DET. MEDIÇÃO
(BOXE 25 AO 30, 32 AO 53, 55 E 57)
ESCALA 1/100



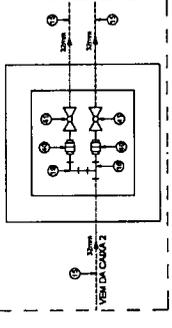
DET. MEDIÇÃO
(BOXE 01 AO 24, 31, 54, 56 E 58)
ESCALA 1/100



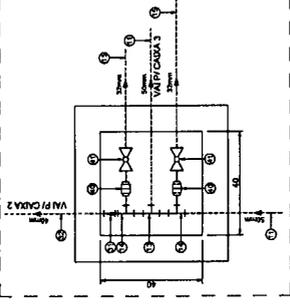
DET. CAIXA DE MANOBRA 2
ESCALA 1/100



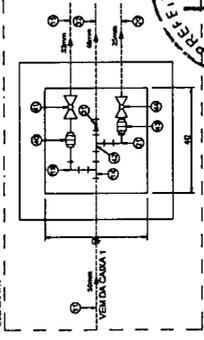
DET. CAIXA DE MANOBRA 4
ESCALA 1/100



DET. CAIXA DE MANOBRA 1
ESCALA 1/100



DET. CAIXA DE MANOBRA 3
ESCALA 1/100



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	100m PVC Saldado 25mm	UN	6
2	100m Saldado 25mm	UN	9,50
3	10 Saldado 25mm	UN	1
4	Alumínio para Caixa e Fuga com Registro 25mm	UN	2
5	Terminal Box 3/4"	UN	2
6	Alçaq. de Flange a Fim de CX. 80mm x 2"	UN	2
7	100m Saldado 80mm	UN	1,50
8	Registro de Caixa PVC 80mm 80mm	UN	1
9	Alumínio para Caixa de Água com Registro 50mm	UN	2
10	100m Saldado 50mm	UN	2
11	10 Saldado 50mm	UN	30,00
12	Alumínio 80x 80x 50mm	UN	4
13	Alumínio 80x 80x 50mm	UN	4
14	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
15	10 Saldado 25mm	UN	14,00
16	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
17	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
18	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
19	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
20	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
21	10m Injeção Soldado 50 x 25mm	UN	14,00
22	Alumínio Soldado Caixa de Água e Caixa 50mm x 1,1/2"	UN	1
23	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
24	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
25	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
26	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
27	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
28	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
29	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
30	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
31	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
32	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
33	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
34	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
35	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
36	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
37	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
38	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
39	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
40	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
41	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
42	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
43	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
44	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
45	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
46	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
47	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
48	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
49	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
50	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1
51	Registro de Caixa Medição 1,1/2"	UN	1

LEGENDA:

- CANALIZAÇÃO DE REGULAÇÃO DE BOSE
- CANALIZAÇÃO DE ÁGUA FRIA QUE DERRE
- DE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- CANALIZAÇÃO DE ÁGUA FRIA QUE DERRE
- DE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELA PAREDE
- DE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELO PISO
- DE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- CANALIZAÇÃO DE PVC DE PRESSÃO POR FORO / COBERTA
- DE O RESPECTIVO DIÂMETRO

ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

- 0,00 m - CAIXA DE ENCHIDA
- 0,00 m - PAVIMENTO DE ENCHIDA
- 0,80 m - LAJADO
- 0,80 m - PAV.
- 1,00 m - RUI AO 5
- 1,00 m - REGISTRO DE GAVETA
- 1,00 m - RUI AO 11
- 1,00 m - REGISTRO DE GAVETA
- 1,00 m - ACCIONADO (VALVULA)
- 1,00 m - REGISTRO DE GAVETA
- 1,00 m - PAV. DE ENCHIDA (VALVULA DE ENCHIDA)
- 1,00 m - PAV. DE ENCHIDA

TERMOGRAFIA PROJETOS S.A. - RUA FERNANDES GUARINI, 100 - JARDIM BOA VISTA - SÃO PAULO - SP

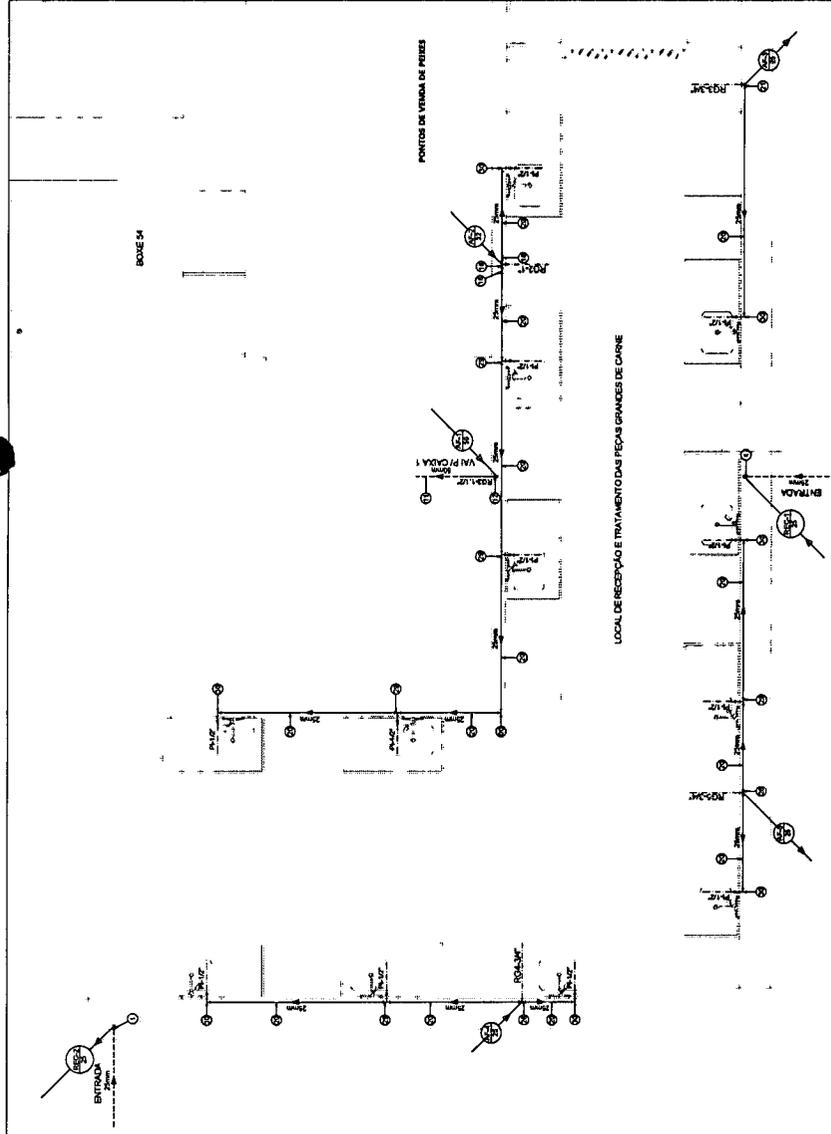
Eng. LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA, CREA 1000007707



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO
CENTRO URBANO DE LIMEIRA DO NORTE
RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 1.100 - JARDIM BOA VISTA - LIMEIRA DO NORTE - SP
CEP: 13.200-000

03/06

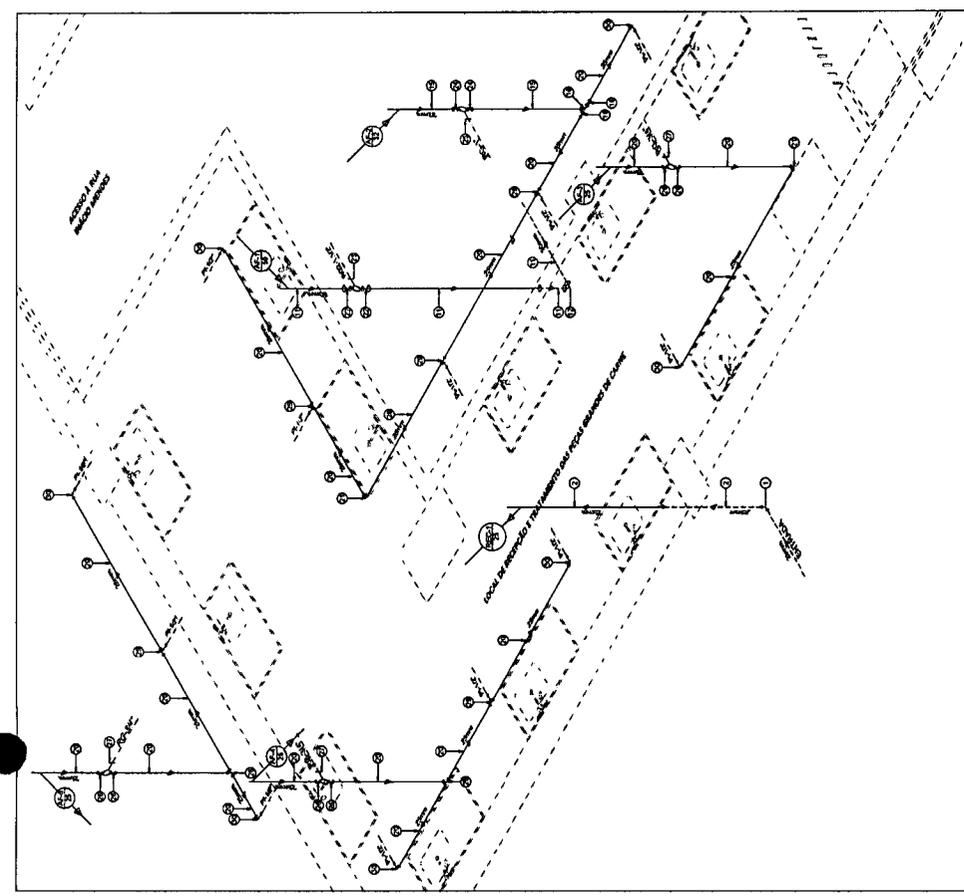
Alcides Pereira de Souza
Alcides Pereira de Souza
CREA RNP 060007707



MATERIAL HIDROMECÂNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Junho Ø7" Substância 25mm	un	6
2	Tubo Substância 25mm	m	8,50
3	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	2
4	Terminais Bolas 3/4"	un	2
5	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	2
6	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	2
7	Registro de Estante PVC Ø25mm	un	1
8	Registro de Estante PVC Ø25mm	un	1
9	Adaptador para Caixa d'Água com Registro 25mm	un	2
10	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
11	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
12	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
13	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
14	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
15	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
16	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
17	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
18	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
19	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
20	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
21	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
22	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
23	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
24	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
25	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
26	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
27	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
28	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
29	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
30	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
31	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
32	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
33	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
34	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
35	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
36	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
37	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
38	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
39	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
40	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
41	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
42	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
43	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
44	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
45	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
46	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
47	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
48	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
49	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
50	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2
51	Junho Ø3/4" Substância 25mm	un	2

PLANTA BAIXA - TERREO (RECEÇÃO E TRATAMENTO DAS PEÇAS GRANDES DE CARNE)
ESCALA: 1/25



ISOMÉTRICO - TERREO (RECEÇÃO E TRATAMENTO DAS PEÇAS GRANDES DE CARNE)
ESCALA: 1/25

LEGENDA:

- CANALIZAÇÃO DE RESALVE QUE SOBRE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PARA QUE DESCE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- PONTO DE LIGAÇÃO NA PAREDE
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELA PAREDE
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELO FORO
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELO FORO / COBERTURA
- ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS
- CD - CUBA DE DESGARRA - 0,20 m
- DA - CUBA DE HIBRIDAÇÃO - 0,40 m
- PA - PAVIMENTO - 0,00 m
- RA - 1,00 m
- RA1 AO 6 - REGISTRO DE GAVETA - 0,40 m
- RA7 AO 11 - REGISTRO DE GAVETA - 0,40 m
- MS - SETORIO VALVULADA - 0,40 m
- BS - BACA SANITÁRIA (VALVULA DE RESERVAÇÃO) - 0,10 m

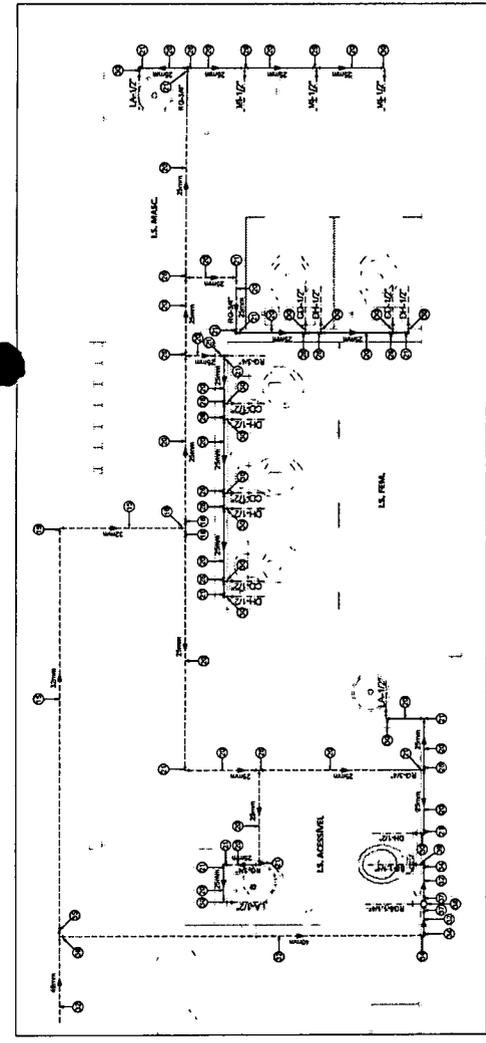
549
FLS
A

PROJETADA POR: **ALVARO CESAR LEITAO COSTA**
 DESENHADA POR: **ALVARO CESAR LEITAO COSTA**
 ESCALA: 1/25

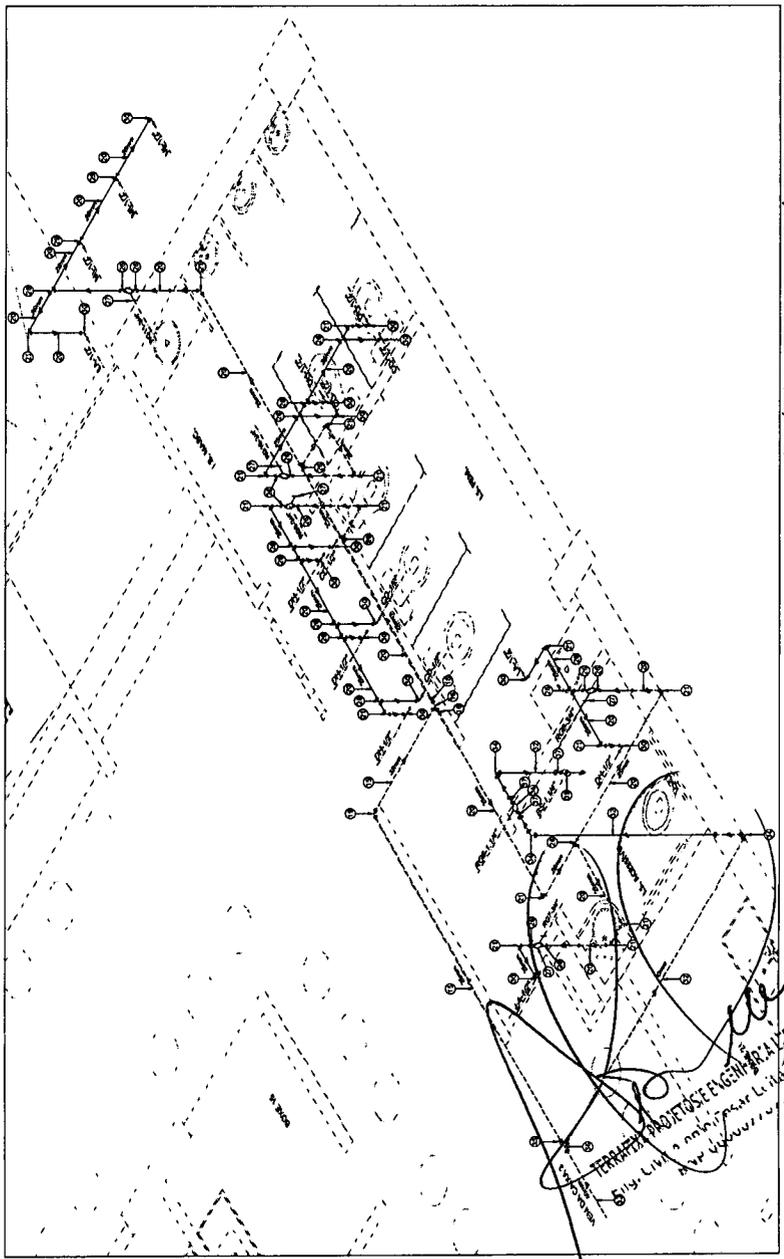
PROJETADA POR: **ALVARO CESAR LEITAO COSTA**
 DESENHADA POR: **ALVARO CESAR LEITAO COSTA**
 ESCALA: 1/25

PROJETO DE: **RECEÇÃO E TRATAMENTO DAS PEÇAS GRANDES DE CARNE**
 LOCAL: **CENTRO URBANO DE LAMAREIRO DO NORTE**
 MUNICÍPIO: **LAMAREIRO DO NORTE - CE**
 DATA: **10/05/2017**
 Nº: **04/06**

Alvaro Cesar Leitao Costa
Alvaro Cesar Leitao Costa
 CREA RNP 060007707



PLANTA BAIXA - TERREO (I.S. ACESSIVEL, I.S. MAS. E I.S. FEM)
ESCALA 1:25



ISOMÉTRICO - TERREO (I.S. ACESSIVEL, I.S. MAS. E I.S. FEM)
ESCALA 1:25

LEGENDA

- CANALIZAÇÃO DE REGULAGE QUE DOBE O RESPECTIVO DIÂMETRO
- CANALIZAÇÃO DE AGUA FRIA QUE DOBE O RESPECTIVO DIÂMETRO

- PORTO DE AGUA NA PAREDE
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELA PAREDE
- CANALIZAÇÃO DE PVC QUE PASSA PELO FORNO / COBERTA

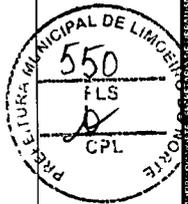
ALTURA DOS PONTOS HIDRÁULICOS

- CD - CAIXA DE DESCARGA
- DH - DUCHA INGENIERIA
- LA - LAVATÓRIO
- PI - PIA
- RE - REGISTRO DE CAIXETA
- ROF AO 11 - REGISTRO (VALVULA)
- MI - MICTÓRIO (VALVULA)
- BS - BICA SANITÁRIO (VALVULA DE DESCARGA)

- 0,20 m
- 0,49 m
- 0,69 m
- 0,69 m
- 0,40 m
- 0,40 m
- 1,15 m
- 1,18 m

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
MATERIAL HIDROMECÂNICO			
ENTRADA			
1	Junção 90° Soldável 25mm	un	6
2	Tubo Soldável 25mm	m	8,50
3	7/8 Soldável 25mm	un	1
4	Adaptador para Chave de Fuga com Registro 25mm	un	2
5	Terminais Bico 3/4"	un	2
INTERLIGACAO DAS CAIXAS D'AGUA			
6	Adapt. de Fuga de 1/2" para 3/4" 40mm x 1.2"	un	2
7	Tubo Soldável 25mm	m	1,50
8	Registro de Entrada PVC 50x 40mm	un	1
SAIDA			
9	Adaptador para Chave de Fuga com Registro 50mm	un	2
10	Tubo Soldável 50mm	m	20,00
11	7/8 Soldável 50mm	un	2
12	Junção 90° Soldável 50mm	un	4
13	7/8 Soldável 50mm	un	4
14	7/8 de Neopreno Soldável 50 x 25mm	un	5
15	7/8 Soldável 50mm	un	6
16	7/8 Soldável 50mm	un	14,00
17	1/8 de Neopreno Soldável 22 x 25mm	un	16
18	Luva de Neopreno Soldável 22 x 25mm	un	13
19	Junção 90° Soldável 25mm	un	4
20	Junção 90° Soldável 25mm	un	4
21	Junção 90° Soldável 25mm	un	3,00
22	Adaptador Soldável Centro de Bacia e Posicao 50mm x 1.1/2"	un	2
23	Registro de Corrente Inclinada 1.1/2"	un	1
24	Adaptador Soldável Centro de Bacia e Posicao 30mm x 1.1/2"	un	2
25	Adaptador Soldável Centro de Bacia e Posicao 25mm x 1.1/2"	un	2
26	Adaptador Soldável Centro de Bacia e Posicao 25mm x 1.1/2"	un	8
27	Registro de Corrente Inclinada 3/4"	un	8
28	7/8 Soldável 25mm	un	50
29	1/8 Soldável 25mm	un	7
30	1/8 Soldável 25mm	un	2
31	Bucha Neopreno 50x 40mm	m	30,00
32	Tubo Soldável 40mm	m	2
33	1/8 de Neopreno Soldável 40 x 25mm	un	2
34	Junção 90° Soldável 40mm	un	3
35	Junção 90° Soldável 40mm	un	3
36	Junção 90° Soldável 40mm	un	1
37	Adaptador Soldável Centro de Bacia e Posicao 40mm x 1.1/2"	un	3
38	Adaptador Soldável Centro de Bacia e Posicao 40mm x 1.1/2"	un	1
39	Registro de Corrente Inclinada 1.1/2"	un	1
40	União Soldável 25mm	un	7
41	Registro de Entrada PVC 50x 40mm	un	7
42	1/8 de Neopreno Soldável 50 x 25mm	un	1
43	União Soldável 25mm	un	1
44	União Soldável 25mm	un	1
45	União Soldável 25mm	un	1
46	Tubo 50x40 Laminado PVC 40x 25mm x 3/4"	m	118
EXTRAVASSOR/LIMPEZA			
46	Adapt. de Fuga e Fuga 1/2" 40mm x 1.2"	un	2
47	Tubo Soldável 50mm	m	3,50
48	Junção 90° Soldável 50mm	un	2
49	Adaptador para Chave de Fuga com Registro 50mm	un	2
50	1/8 Soldável 50mm	un	2
51	Junção 90° Soldável 50mm	un	2

Alvaro Costa
Alvaro Costa
 Arq.º Civil, Lic.º 024
 Arq.º Civil - L.º 11.024/04
 CREA RNP 060007707.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS
 CENTRO URBANO DE LIMOEIRO DO NORTE
 MAJURDO DO NORTE - CE
 CEP: 63.100-000

16/06/2014
 05/06

Alvaro Costa
ALVARO COSTA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RNP 060007707



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

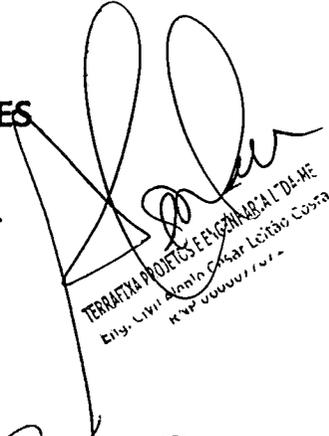
REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Limoeiro do Norte/CE, novembro de 2018.


Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU A24856-8


Alênio César Leitão Costa,
CREA RNP 060007707.


TERRACOTTA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA-ME
Eng. Civil Alênio César Leitão Costa
RNP 060007707

Página 1 de 2



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e serve essencialmente para: assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; e embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

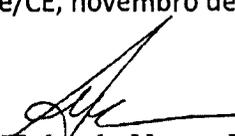
Para este planejamento preliminar, Equipe Técnica formada por técnicos da SECRETARIA DE URBANISMO e da empresa de Projetos TERRAFIXA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA – ME, realizou levantamentos quantitativo e qualitativo dos atuais permissionários do mercado, do estado de conservação, das condições funcionais e sanitárias do edifício e do programa de necessidades que fundamentou a concepção do projeto. Também foram realizados levantamentos métrico e fotográfico do edifício e diagnóstico das estruturas existentes de modo a determinar o grau de intervenção do projeto e os respectivos serviços necessários à reforma do Mercado das Carnes e Peixes de Limoeiro do Norte e as soluções de projeto estão descritas e justificadas no memorial descritivo.

Entrevistas com servidores do município responsáveis pela manutenção e operação do Mercado das Carnes e Peixes foram realizadas, de forma determinar as necessidades dos permissionários, bem como determinar quais os principais problemas estruturais existentes na edificação, de forma a fundamentar o novo zoneamento e a distribuição dos pontos de venda.

Todas as instalações hidro sanitárias e elétricas foram vistoriadas, a fim de determinar quais os serviços efetivamente necessários, bem como foi realizada pesquisa bibliográfica, a fim de determinar quais normativos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA deveriam ser obedecidos.

Não foram necessários levantamentos topográficos nem sondagens, uma vez que se trata da reforma de uma edificação existente, com total aproveitamento da estrutura de suporte e sem qualquer acréscimo de área construída nem de sobrecarga estrutural. Os serviços necessários para esta reforma serão essencialmente de construção civil convencional, envolvendo sobretudo demolição e construção de paredes de vedação, substituição da cobertura e renovação da fachada e das esquadrias.

Limoeiro do Norte/CE, novembro de 2018.


Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Urbanismo.
CAU A24856-8


Alênio César Leitão Costa,
CREA RNP 060007707.

Página 2 de 2



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte -CE
Comissão Permanente de Licitação
Limoeiro do Norte/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante



ANEXO II - MODELO DE PLANILHA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

DESCRIÇÃO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR GLOBAL					

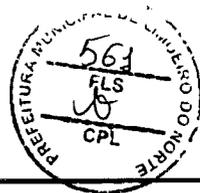
02. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. TOTAL	%	18 MESES	
				%	R\$
...					
	TOTAL PARCIAL				
	TOTAL ACUMULADO				

_____ - CE, ___ de _____ de _____.

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL / CPF



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE.

DECLARAÇÃO

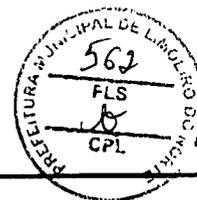
....., inscrita no CNPJ/CPF nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Limoeiro do Norte-CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE.

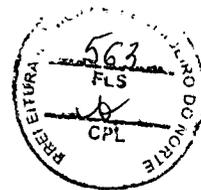
DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Limoeiro do Norte -CE, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP** ser **MICRO EMPRESA-ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro – Limoeiro do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº., representada pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA Francisco Valdo Freitas de Lemos, denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa _____, com sede/endereço à Rua/Ave. _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada por _____, CPF nº _____, doravante denominado, CONTRATADO (A), resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, regime de execução indireta, empreitada por preço global e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº 2020/2511002 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DE CARNES, PEIXES E CULINÁRIA REGIONAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMOS – SEINFRA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1- O valor global deste contrato é de R\$ _____ (_____).

3.2. No preço global a que se refere esta cláusula estão incluídas as despesas administrativas, com pessoal, obrigações patrimoniais, encargos Trabalhista e previdenciários, transporte, ferramentas e utensílios, equipamentos, uniformes, vales transportes, alimentação e todos os demais tributos e encargos para a boa e fiel prestação de serviço.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
4.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
4.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1-Apresentar a CONTRATANTE até o pagamento da primeira medição a ART ou RRT da obra e serviços devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – CE ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

5.2- Arcar com todas as despesas de fornecimento de matérias e mão de obra, máquinas e equipamentos, encargos sociais, taxas, impostos e seguros, incidentes e necessários para a execução total da obra e serviços;

5.3- Executar a obra e serviços pelo preço global estipulado neste contrato e entregá-los totalmente concluídos, de acordo com os projetos, ordens de serviços e especificações técnicas, fornecidas pela CONTRATANTE, em perfeito e total funcionamento, e observadas as normas técnicas de segurança.

5.4- Manter preposto no local da obra e serviços, que devera ser um engenheiro ou arquiteto, em tempo integral, para representa-la na execução do contrato.

5.5- Manter um diário de obra, atualizado diariamente, onde constem todas as anotações pertinentes ao andamento da obra e serviços.

5.6- Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de má execução ou de materiais empregados indevidamente.

5.7-Obedecer todas as leis, códigos e regulamentos federais, estaduais ou municipais, relacionados com a obra e serviços em execução e todas as normas de segurança aplicáveis.

5.8- Responsabilizar-se pelas obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais e comerciais incidentes sobre o contrato.

5.9 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou diminuições efetuadas até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial do contrato.

5.10 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em até (.....), contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.2. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento dos serviços será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA, para este fim.



7.2. O objeto desta licitação será recebido:

- a). Mensalmente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b). Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do final do contrato, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.3. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa do contrato no CREA e no INSS.

CLAÚSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço em até (.....), podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2 - A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir, devendo estar acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista.

9.3 - O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados, devidamente acompanhada das comprovações mencionadas no subitem anterior.

9.4 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras, sendo que, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos da Construção e ampliação de abatedouros e mercados, sob a dotação orçamentária nº 15.451.1501.1.015, elementos de despesas nº. 4.4.90.51.00 – obras e instalações, fonte de recurso nº 1510 – Recursos de Convênios nº 876158/2018 e Recursos Ordinários.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 18 (dezoito) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 18 (dezoito) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 2.2.4 do Edital nº _____;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas “**ex-officio**” da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismos - SEINFRA, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;



14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

15.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____ (CE), ____ de _____ de _____.

Testemunhas:

01. _____

Nome

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF